REFERENCIAIS DE IMPLEMENTAÇÃO DE **EQUIDADE NA EDUCAÇÃO**

Financiamento e Gestão Financeira para a Equidade

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

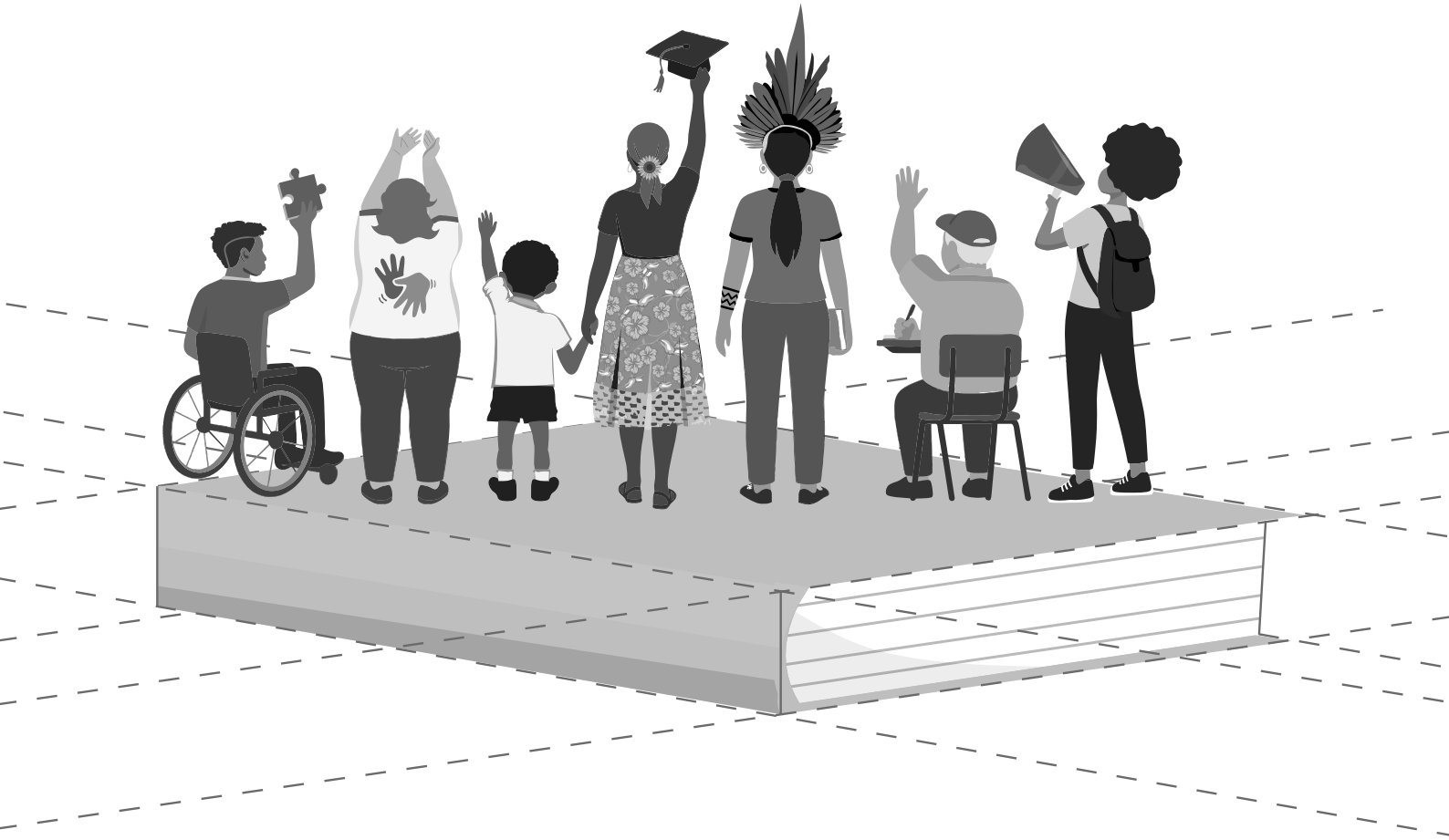

REFERENCIAIS DE IMPLEMENTAÇÃO DE **EQUIDADE NA EDUCAÇÃO**

Financiamento e Gestão Financeira para a Equidade

Ficha Técnica

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO – MEC
Leonardo Barchini

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO – SECADI/MEC
Zara Figueiredo

COORDENADOR-GERAL DE EQUIDADE EDUCACIONAL
Caio de Oliveira Callegari

COORDENADOR-GERAL DE AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE DIVERSIDADE
Francisco Moraes da Costa Marques

COORDENAÇÃO DO PROJETO
Karoline Belo

ORGANIZAÇÃO EDITORIAL
Lucas Fernandes Hoogerbrugge
Guilherme Ferreira Soares
Karoline Belo

PRODUÇÃO TÉCNICA
Caio de Oliveira Callegari
Aline Fernandes de Paula Freitas
Priscilla Bacalhau Velloso da Silveira

CONTRIBUIÇÕES TÉCNICAS
Alessio Costa Lima
Arnóbio Marques de Almeida Júnior
Cilair Rodrigues de Abreu
Lauana Simplício Pereira
Leandro Bassini
Maria Tereza Paschoal
Mariane Prestes da Silva Pena
Mariza Abreu
Ursula Peres
Lucas Fernandes Hoogerbrugge
Guilherme Ferreira Soares
Karoline Belo
Marina Pan Chacon Liberman
Alice Pinheiro Cravo
Clélia Mara dos Santos
Izabella Andrade
Lara Oliveira Vilela
Luci Reis

EDIÇÃO E ORGANIZAÇÃO
Karoline Belo

DESIGN E ILUSTRAÇÕES
Arthur Eduardo de Oliveira Morais
DUO Design

DIAGRAMAÇÃO E REVISÃO TEXTUAL
DUO Design

Sumário

CARTA DE APRESENTAÇÃO 6

INTRODUÇÃO 8

INDICADORES GERAIS DE EQUIDADE 10

ACESSO 10

TRAJETÓRIA 11

APRENDIZAGENS 13

REFERENCIAIS DE IMPLEMENTAÇÃO DE FINANCIAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA PARA A EQUIDADE 19

INDICADORES PRINCIPAIS DE FINANCIAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA PARA A EQUIDADE 21

SÍNTESE DAS RUBRICAS DO MACROPROCESSO "FINANCIAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA PARA A EQUIDADE" 26

RUBRICAS DE MATURIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO E ROTAS DE PROGRESSÃO 27

MONITORAMENTO DE FONTES DE FINANCIAMENTO 28

ELABORAÇÃO DOS PLANEJAMENTOS ORÇAMENTÁRIOS DA EDUCAÇÃO 37

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA REDISTRIBUTIVA 44

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESCOLAS 53

CARTA DE **APRESENTAÇÃO**

A plena efetivação da educação como direito constitucional exige mais do que a garantia de acesso à escola: ela passa, necessariamente, pelo princípio da qualidade. Qualidade que não se mede apenas pela aferição de indicadores de desempenho, mas que se materializa na capacidade do sistema educacional garantir condições efetivas de aprendizagem e desenvolvimento integral a todos os estudantes, independentemente de sua origem socioeconômica, seu território, gênero, pertença étnico-racial ou deficiência.

É nesse ponto que a equidade se torna central na agenda da educação: ao distribuir recursos, estratégias e oportunidades de acordo com o que cada grupo populacional necessita, ela cria condições para assegurar que as diferenças de desempenho não sejam determinadas por circunstâncias sociais ou econômicas que escapam ao controle dos estudantes e de suas famílias.

Concretizar esse compromisso, contudo, exige da gestão educacional muito mais do que reconhecer as desigualdades existentes – exige agir sobre elas de forma estratégica e intencional. Esse é um desafio que não se resolve apenas com a formação dos docentes, mas passa, sobretudo, pelos processos de gestão que organizam o funcionamento das redes de ensino.

Uma rede que desconhece o tamanho da demanda e o perfil de sua população jovem e adulta não alfabetizada dificilmente estruturará estratégias eficazes de busca ativa, mobilização de matrículas e ampliação da oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA), ainda que disponha de professores qualificados. Da mesma forma, redes que não orientam suas escolas na elaboração de Projetos Político-Pedagógicos (PPPs) capazes de reconhecer e valorizar as especificidades de estudantes indígenas ou quilombolas dificilmente assegurarão que esses estudantes se sintam pertencentes ao espaço escolar e tenham suas identidades respeitadas no processo educativo.

Por essa razão, a promoção da equidade exige mais do que premissas e princípios normativos. Ela precisa estar incorporada aos processos concretos de gestão das redes de ensino.

É nesse sentido que a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI), do Ministério da Educação (MEC), após anos dedicados à construção e à consolidação das políticas voltadas às populações historicamente excluídas, dá um passo adiante com os presentes Referenciais de Implementação: oferecer às redes de ensino instrumentos para que a equidade deixe de ser apenas um valor proclamado e se torne prática institucionalizada.

Em diálogo com a construção do Marco Referencial de Equidade na Educação, este material orienta gestores e equipes das Secretarias de Educação na incorporação da equidade aos processos de gestão, apresentando dimensões estratégicas, parâmetros, indicadores e orientações práticas que auxiliam as redes a identificar seu nível de maturidade institucional e a avançar, de forma progressiva e estruturada, na implementação de políticas capazes de reduzir desigualdades e garantir condições efetivas de aprendizagem para todos os estudantes.

Que este material seja, antes de tudo, um convite à ação e uma contribuição concreta para que o direito à educação se realize, de fato, na vida de cada estudante brasileiro.

Zara Figueiredo

Secretária de Educação Continuada, Alfabetização
de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC)

INTRODUÇÃO

Os Referenciais de Implementação de Equidade na Educação foram elaborados como um instrumento de apoio à gestão educacional com o objetivo de auxiliar as Secretarias Estaduais, Municipais e Distrital de Educação na identificação de desafios, no planejamento de ações e no aprimoramento de políticas e estratégias voltadas à promoção da equidade e ao reconhecimento da diversidade no sistema educacional.

Este material está estruturado de forma modular, permitindo que gestores e equipes técnicas possam consultá-lo de acordo com as suas necessidades específicas, seja para realizar diagnósticos da rede, seja para aprimorar processos de gestão ou orientar a implementação de políticas educacionais.

Os Referenciais estão organizados em dois conjuntos complementares de conteúdo. Um reúne os macroprocessos de gestão das redes de ensino que influenciam diretamente a capacidade de garantir o direito à educação com qualidade para todos os estudantes, entre os quais se destacam: diagnóstico e planejamento das redes; PPPs e gestão escolar; avaliação, indicadores e monitoramento na escola; organização da oferta formativa; regime de colaboração; financiamento e gestão financeira; currículo e supervisão pedagógica; material didático; gestão da participação e controle social; alocação docente; carreira; e capacidade institucional das redes de ensino.

O outro conjunto apresenta os referenciais específicos das seguintes modalidades educacionais: EJA, Educação Escolar do Campo, Educação Escolar Quilombola, Educação Escolar Indígena, Educação Especial Inclusiva e Educação Bilíngue de Surdos, sendo que cada uma discute os processos de gestão priorizados para assegurar que as políticas educacionais atendam às especificidades sociais, culturais e territoriais dos diferentes públicos da educação básica.

Além disso, cada capítulo dos referenciais está organizado em torno de **três eixos metodológicos principais**, que devem ser compreendidos como etapas complementares de análise e ação.

O primeiro eixo é composto pelos **indicadores-chave**, organizados em dimensões complementares. A primeira apresenta as evidências sobre acesso, trajetória e resultados educacionais, permitindo às redes identificarem onde as desigualdades se manifestam de forma mais intensa. Já a segunda está relacionada aos processos de gestão das redes de ensino e ajudam a compreender em que medida as práticas institucionais contribuem – ou não – para a promoção da equidade. A análise conjunta desses indicadores permite às Secretarias construírem uma leitura diagnóstica informada pelas melhores evidências disponíveis sobre a sua realidade educacional.

O segundo eixo é composto pelas **rubricas de maturidade de implementação**, que permitem às redes de ensino avaliarem o seu estágio de desenvolvimento em relação a processos essenciais de gestão para a promoção da equidade. Cada rubrica descreve quatro níveis de maturidade institucional – do nível 1 ao nível 4 –, indicando, de forma progressiva, como determinado processo pode evoluir ao longo do tempo. A partir dessa análise, as Secretarias conseguem identificar com maior clareza quais processos já estão estruturados, quais ainda são incipientes e quais precisam ser fortalecidos.

O terceiro eixo apresenta as **rotas de progressão e os materiais de apoio**, que traduzem de forma prática o caminho necessário para avançar de um nível de maturidade para o outro. Essas rotas indicam ações concretas que podem ser adotadas pelas redes de ensino para aprimorar seus processos de gestão e fortalecer a implementação das políticas educacionais, além de apontar ferramentas, metodologias e referências que auxiliem esse desenvolvimento.

Recomenda-se que o uso deste material seja conduzido de forma coletiva e orientada pelas equipes técnicas das Secretarias de Educação, as quais, inicialmente, podem realizar uma leitura dos indicadores e das rubricas para construir um diagnóstico sobre a situação da rede em relação à promoção da equidade. A partir desse diagnóstico, as rotas de progressão devem subsidiar reuniões de planejamento e definição de prioridades, orientando a elaboração de estratégias e ações para o aprimoramento dos processos de gestão e das políticas educacionais.

INDICADORES GERAIS **DE EQUIDADE**

Os indicadores a seguir sintetizam os desafios centrais relacionados ao acesso, à permanência e à aprendizagem dos estudantes brasileiros, evidenciando desigualdades educacionais persistentes nas redes e entre grupos populacionais. Mais do que um retrato nacional, este panorama é um ponto de partida para uma jornada de transformação.

Convidamos as equipes gestoras a explorar estes dados, refletir sobre como essas desigualdades se manifestam em seus próprios territórios, identificar as prioridades e construir, com intencionalidade e justiça, os caminhos concretos para reduzir as desigualdades e avançar na garantia do direito à educação de qualidade para todos.

Acesso

Nas últimas décadas, o Brasil avançou na garantia do acesso à educação básica para a maior parte da população, especialmente no Ensino Fundamental. Entre os indivíduos registrados no Cadastro Único (CadÚnico), instrumento que identifica famílias de baixa renda, os percentuais dos que estão matriculados na escola são altos para todas as faixas etárias obrigatórias.

Ainda assim, há desigualdade observada no recorte étnico-racial. Em todas as faixas etárias, crianças e jovens indígenas apresentam as menores taxas de matrícula. Apenas 83,4% das crianças indígenas de 4 a 5 anos estavam matriculadas na escola, dado distante dos pelo menos 92% registrados para as demais classificações raciais.

Na faixa etária de 0 a 3 anos, o percentual de crianças matriculadas varia de 15% entre indígenas para mais de 30% entre as demais crianças no CadÚnico. Estes valores ficam muito aquém das demais idades, refletindo a necessidade de ampliação do acesso a creches para toda a população.

Gráfico 1 **PERCENTUAL DE INDIVÍDUOS NO CADASTRO ÚNICO EM IDADE ESCOLAR E MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA, POR FAIXA ETÁRIA – 2025**

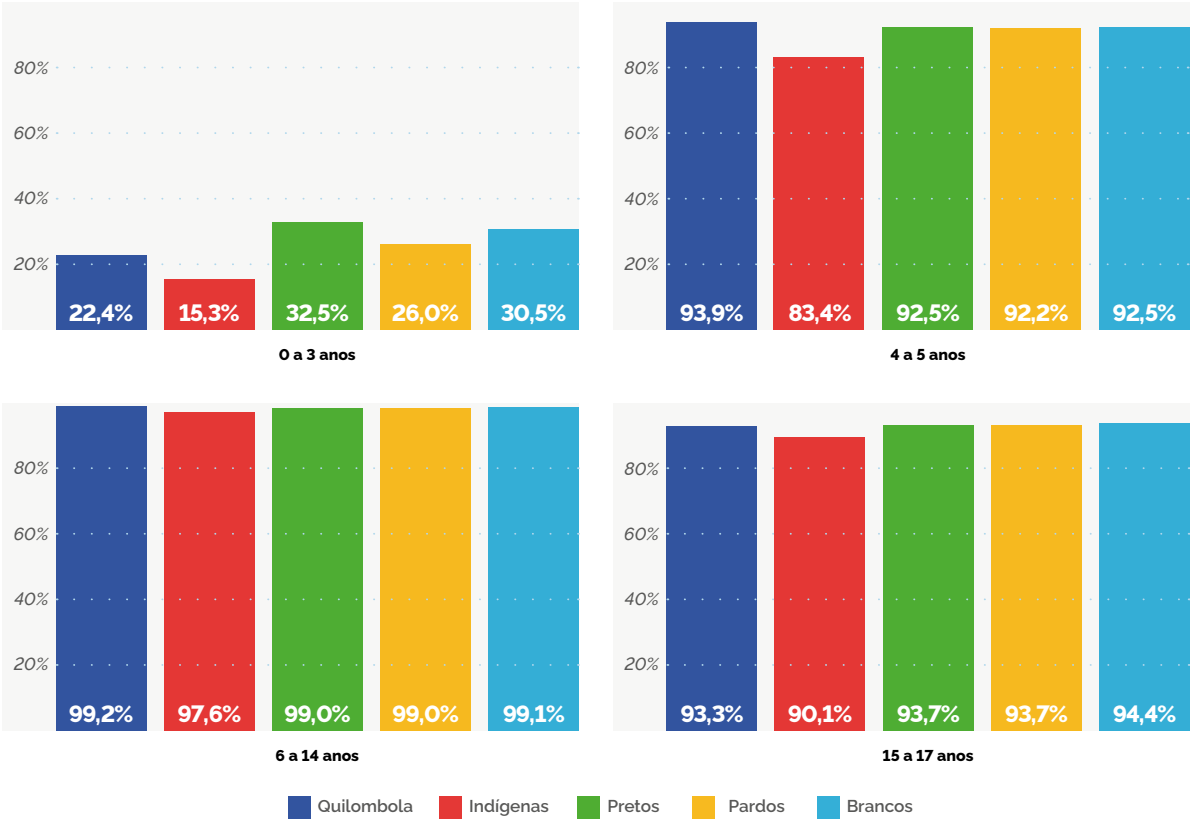

Fonte: Base CadÚnico (setembro/2025).

Trajetória

O gráfico mostra que, após sucessivas políticas públicas de promoção do acesso à escola, o marcador de desigualdade racial é relativamente baixo no atendimento escolar na faixa etária obrigatória. A população indígena ainda se encontra mais distante de uma situação de garantia do acesso escolar para todos. Neste contexto, vale considerar que o público da análise é apenas de indivíduos de baixa renda, e há uma severa desigualdade de acesso entre grupos socioeconômicos, muitas vezes agravadas pela interseccionalidade com raça/cor.

Da mesma forma, a Educação Especial enfrenta altas taxas de distorção idade-série, ao passo que a Educação Escolar Quilombola registra os maiores índices de reprovação nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

Gráfico 2 TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE POR ETAPA DE ENSINO, GRUPO POPULACIONAL E MODALIDADE - 2024

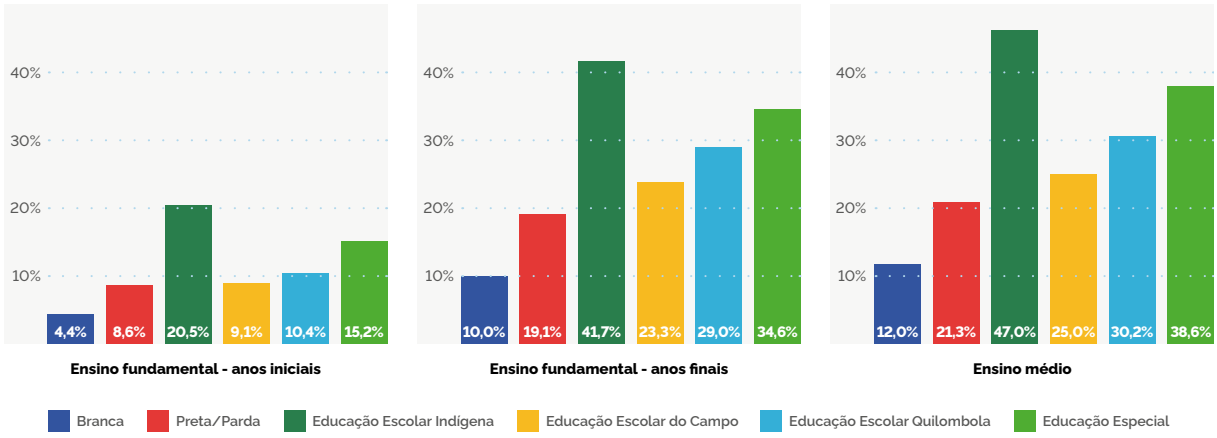

Fonte: Censo Escolar 2024/Inep/MEC.

Gráfico 3 TAXA DE REPROVAÇÃO POR ETAPA DE ENSINO, GRUPO POPULACIONAL E MODALIDADE - 2024

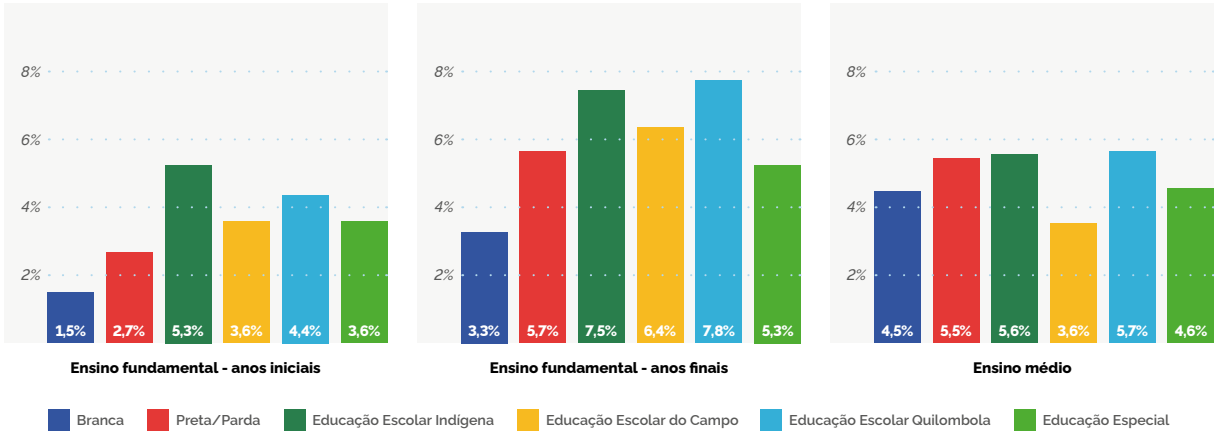

Fonte: Censo Escolar 2024/Inep/MEC.

Gráfico 4 **TAXA DE ABANDONO POR ETAPA DE ENSINO, GRUPO POPULACIONAL E MODALIDADE - 2024**

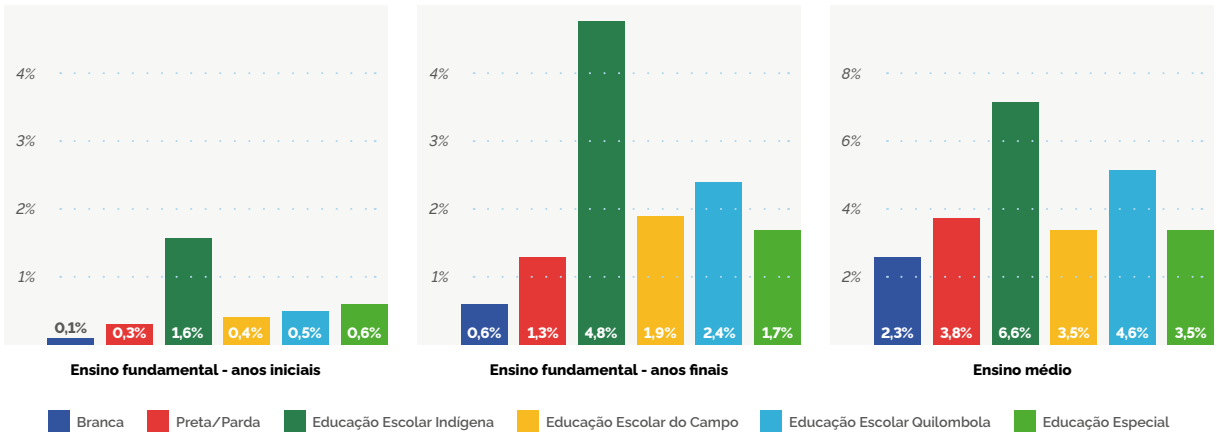

Fonte: Censo Escolar 2024/Inep/MEC.

Observação: A definição da população para Educação Escolar Indígena, Educação Escolar do Campo, Educação Escolar Quilombola e Educação Especial Inclusiva se dá pela oferta da modalidade nas escolas, enquanto a população branca e preta/parda refere-se a autodeclarações dos estudantes.

Aprendizagens

As desigualdades na trajetória escolar dos estudantes guardam uma relação próxima com a aprendizagem. A evolução dos dados de proficiência do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) mostra que as desigualdades raciais na aprendizagem se mantêm ao longo da última década. No 5º ano do Ensino Fundamental, por exemplo, a proficiência das crianças brancas e pardas é semelhante, porém se distancia no 9º ano, quando os estudantes brancos apresentam proficiência média superior aos seus pares. Estudantes pretos e indígenas permanecem com os menores níveis de proficiência, reflexo de sustentadas desigualdades de oportunidades na trajetória escolar.

As disparidades no aprendizado, de igual forma, são evidentes em termos socioeconômicos. Existe uma relação direta entre o nível socioeconômico dos estudantes e seu desempenho nas avaliações: quanto maior a renda, maior a proficiência. No entanto, as desigualdades raciais permanecem mesmo entre os alunos de escolas com níveis socioeconômicos semelhantes, ressaltando a necessidade de ações específicas para enfrentá-las, considerando as interseccionalidades.

A redução das desigualdades socioeconômicas e raciais medidas pelo Saeb pode ser acompanhada pelo cumprimento da Condicionalidade III do Valor Aluno Ano Resultado, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (VAAR-Fundeb). Esta é a condicionalidade mais desafiadora do VAAR, com 1916 (34%) redes municipais inabilitadas ao recebimento de recursos em 2026 por não terem reduzido as desigualdades de aprendizagem.

Gráfico 5 EVOLUÇÃO DA PROFICIÊNCIA MÉDIA EM LÍNGUA PORTUGUESA DO 5º ANO EF, POR RAÇA/COR

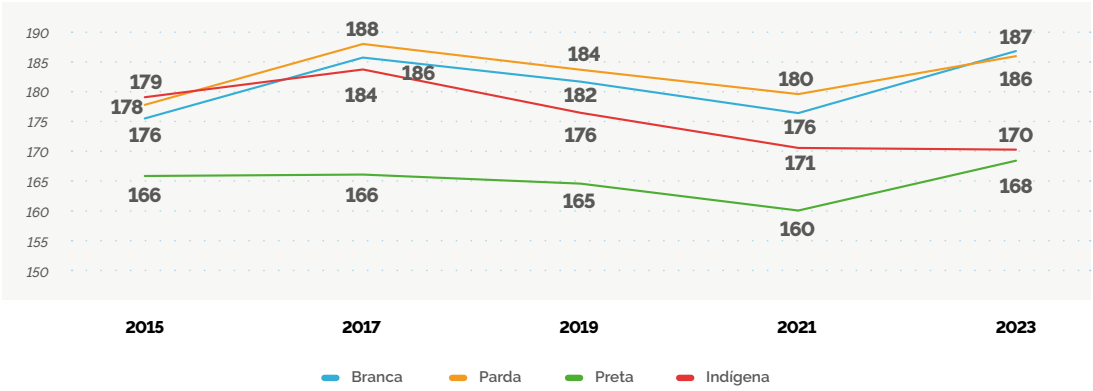

Fonte: Saeb/Inep/MEC.

Gráfico 6 EVOLUÇÃO DA PROFICIÊNCIA MÉDIA EM MATEMÁTICA DO 5º ANO EF, POR RAÇA/COR

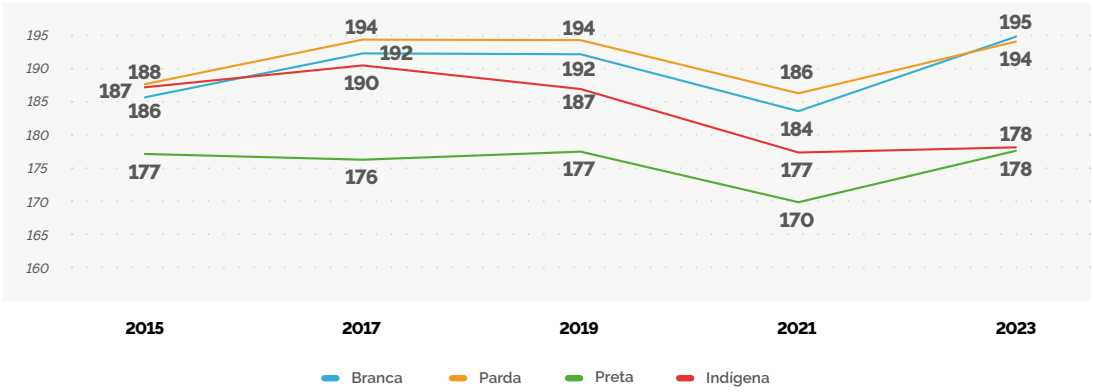

Fonte: Saeb/Inep/MEC.

Gráfico 7 EVOLUÇÃO DA PROFICIÊNCIA MÉDIA EM LÍNGUA PORTUGUESA DO 9º ANO EF, POR RAÇA/COR

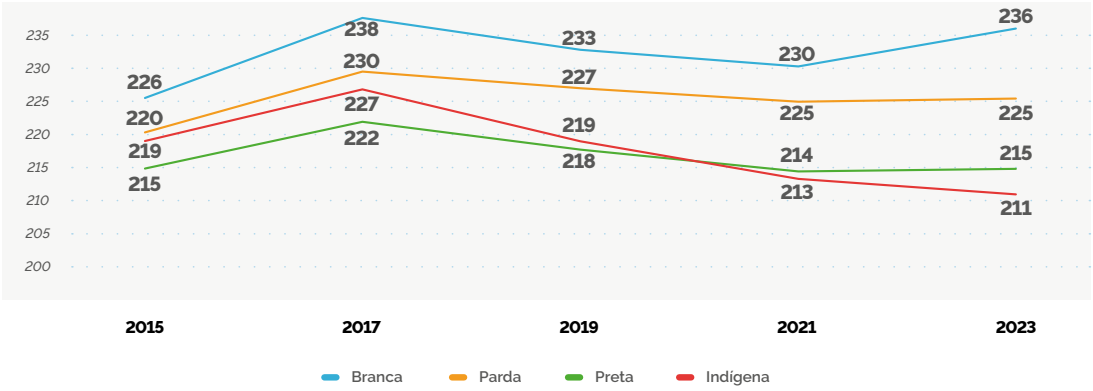

Fonte: Saeb/Inep/MEC.

Gráfico 8 EVOLUÇÃO DA PROFICIÊNCIA MÉDIA EM MATEMÁTICA DO 9º ANO EF, POR RAÇA/COR

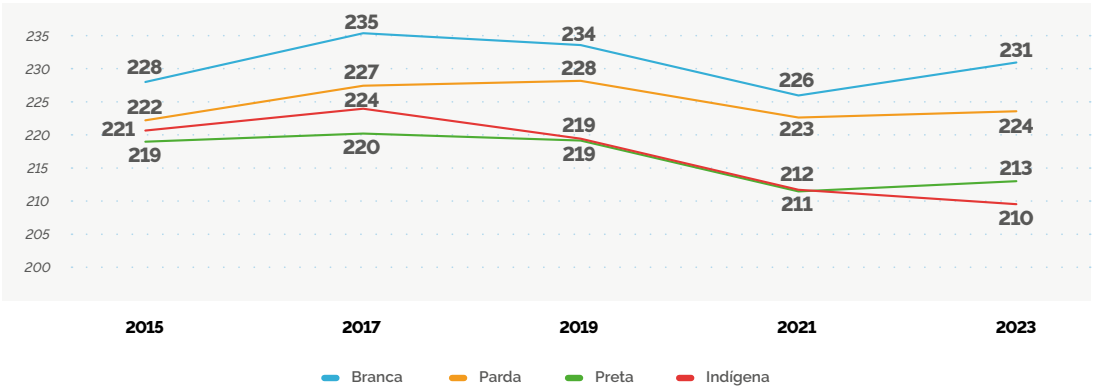

Fonte: Saeb/Inep/MEC.

Gráfico 9 PROFICIÊNCIA MÉDIA EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DOS ALUNOS DO 5º ANO EF, PELO INDICADOR DE NÍVEL SOCIOECONÔMICO (INSE) DA ESCOLA

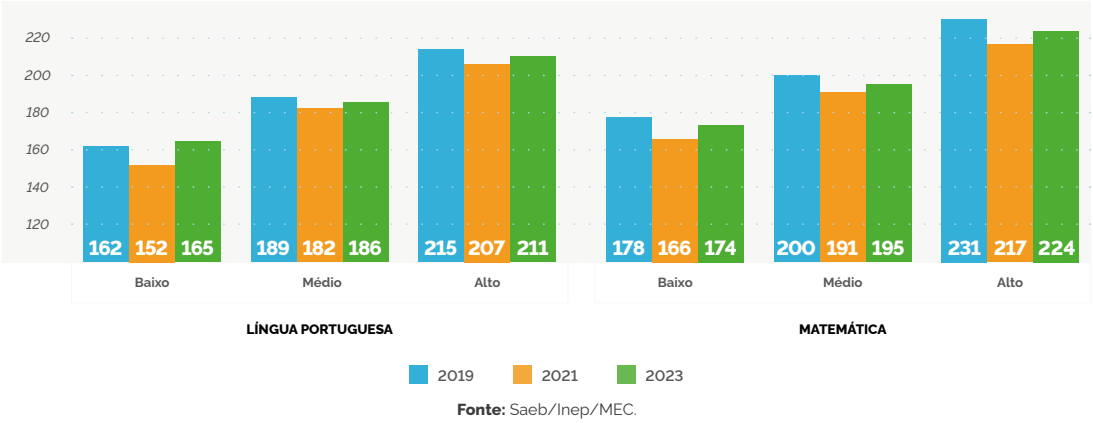

Fonte: Saeb/Inep/MEC.

Gráfico 10 PROFICIÊNCIA MÉDIA EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DOS ALUNOS DO 9º ANO EF, PELO INSE DA ESCOLA

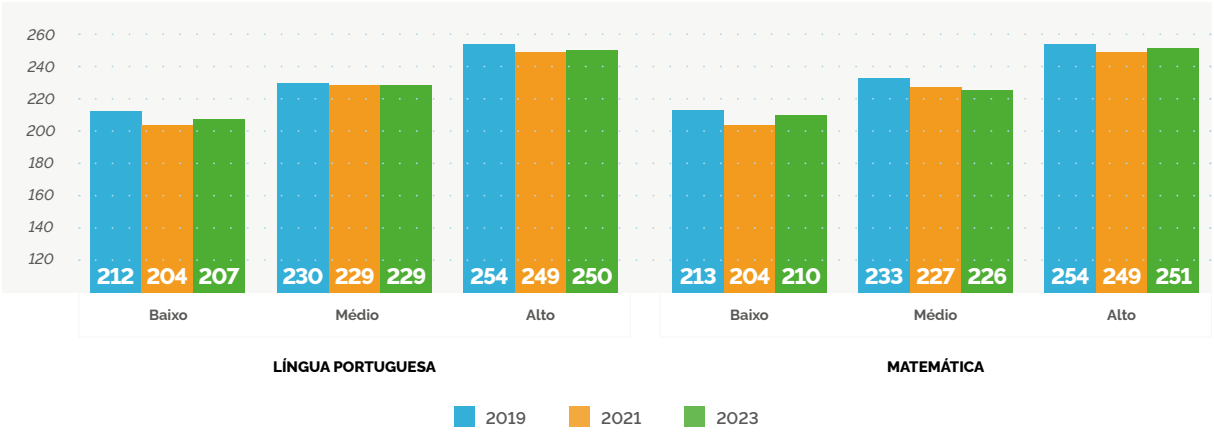

Fonte: Saeb/Inep/MEC.

Gráfico 11 PERCENTUAL DE ESTUDANTES DO 5º ANO EF COM APRENDIZADO ADEQUADO EM MATEMÁTICA E LÍNGUA PORTUGUESA, PELO INSE DA ESCOLA E POR RAÇA/COR DO ESTUDANTE - 2023

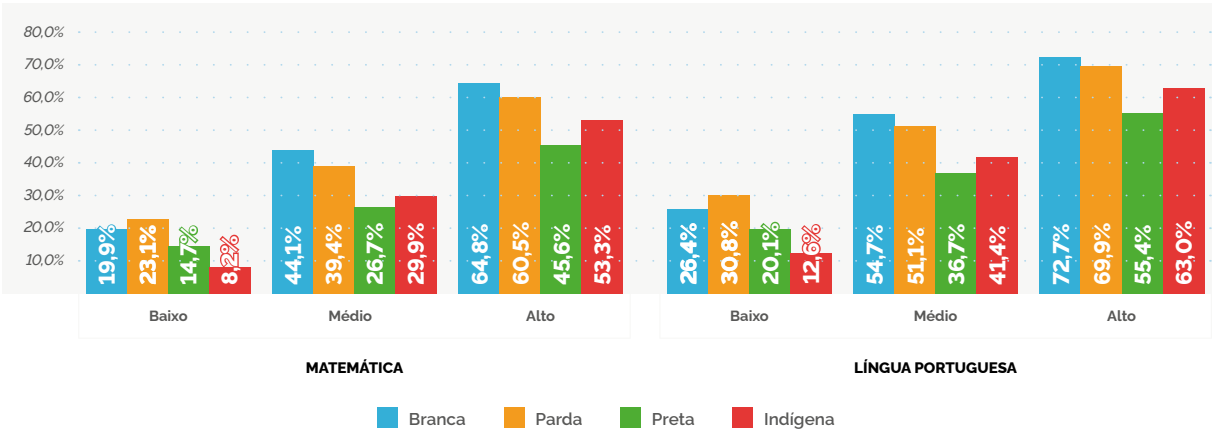

Fonte: Saeb/Inep/MEC.

Gráfico 12

PERCENTUAL DE ESTUDANTES DO 9º ANO EF COM APRENDIZADO ADEQUADO EM MATEMÁTICA E LÍNGUA PORTUGUESA, PELO INSE DA ESCOLA E POR RAÇA/COR DO ESTUDANTE - 2023

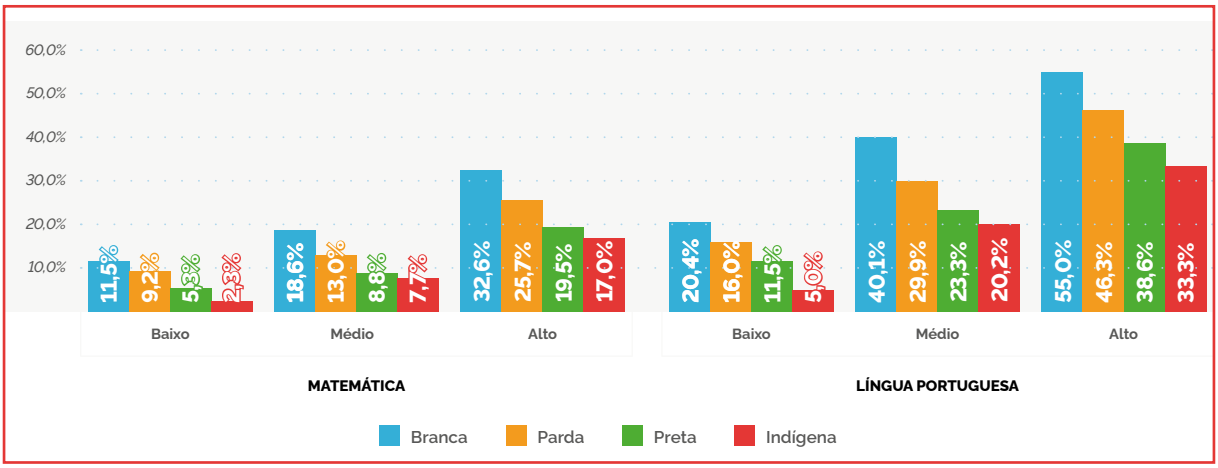

Fonte: Saeb/Inep/MEC.

Gráfico 13

PERCENTUAL DE ESTUDANTES DO 3º ANO EM COM APRENDIZADO ADEQUADO EM MATEMÁTICA E LÍNGUA PORTUGUESA, PELO INSE DAS ESCOLAS E PELA RAÇA/COR DO ESTUDANTE - 2023

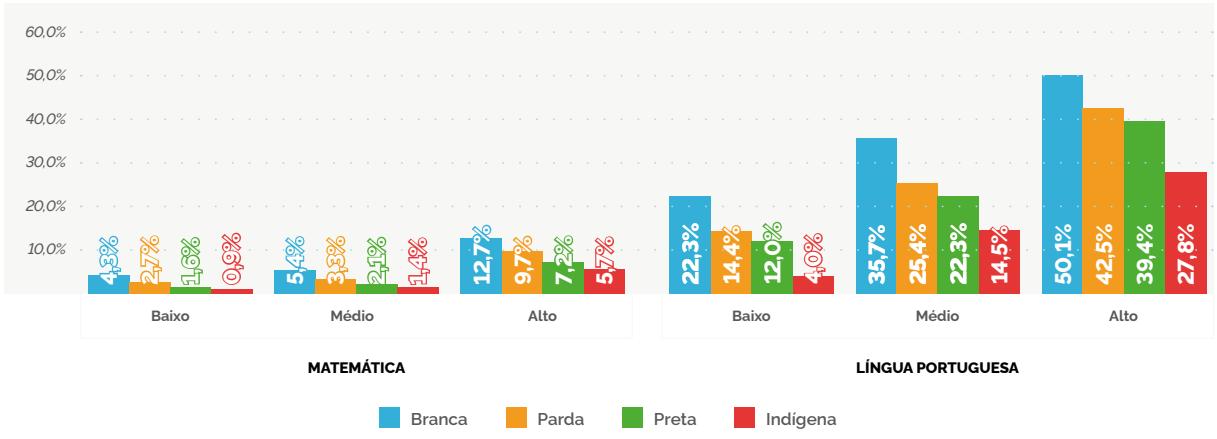

Fonte: Saeb/Inep/MEC.

Observação: Foi utilizado o Inse das escolas, calculado pelo Inep[1], classificando os níveis I e II como baixos; III, IV e V como médios; e VI e VII como altos.

1 Mais informações em: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/nivel-socioeconomico. Acesso em: 17 mar. 2026.

Gráfico 14 **PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE REDUZIRAM AS DESIGUALDADES SOCIOECONÔMICAS E RACIAIS MEDIDAS NO SAEB - 2026**

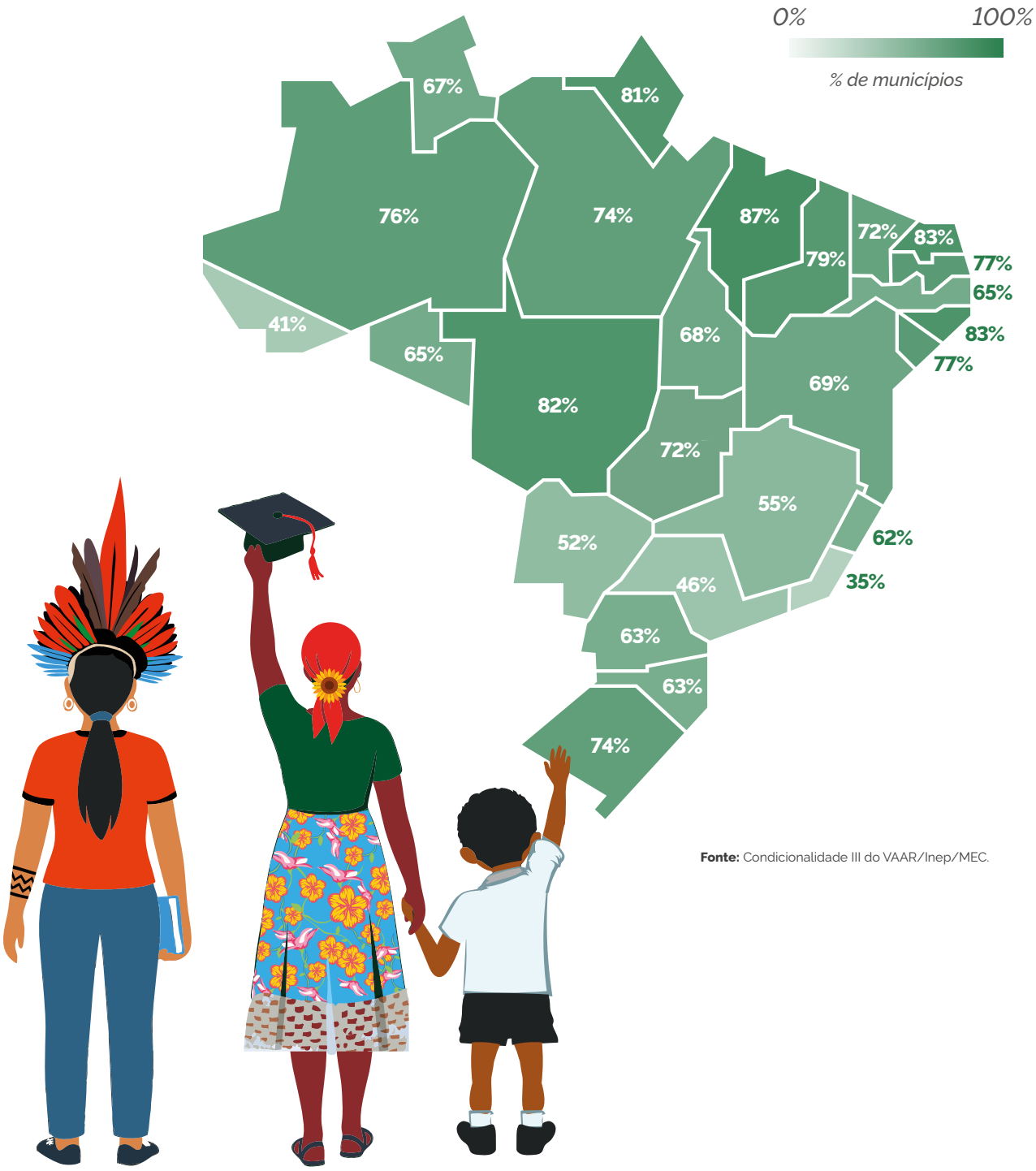

Fonte: Condicionalidade III do VAAR/Inep/MEC.

REFERENCIAIS DE IMPLEMENTAÇÃO **DE FINANCIAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA PARA A EQUIDADE**

A gestão dos recursos financeiros é uma das principais atribuições cotidianas dos gestores educacionais, envolvendo um elevado número de decisões diárias por parte das lideranças das Secretarias de Educação. Este também é um dos **canais principais para promover a equidade** nas redes de ensino, havendo vasta literatura internacional sobre os efeitos de uma gestão dos recursos eficaz e bem distribuída na aprendizagem dos estudantes, sobretudo dos mais vulneráveis.[1]

Na educação, a equidade configura-se como uma situação de justiça sobre o acesso, a permanência, a trajetória, os processos e os resultados educacionais entre diferentes grupos sociais. Compreende-se que **a distribuição de recursos e esforços pelas políticas públicas pode combater e reverter os impactos das desigualdades estruturais** que afetam determinados grupos sociais, considerando aspectos como sexo, gênero, raça, etnia, deficiência, renda, entre outros. Essa perspectiva tem lastro constitucional, conforme art. 211, § 6º: "a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão ação redistributiva em relação a suas escolas"[2].

Nesse sentido, é fundamental ter em vista que o orçamento público, com alocação dos investimentos em diferentes áreas sociais, programas educacionais e naturezas de atuação governamental, **é a expressão das prioridades de uma sociedade**. Como há um total limitado de recursos arrecadados pelos governos, a escolha de onde serão aplicados é um exercício constante que precisa ser gerenciado pelas lideranças das Secretarias.

Ao longo das últimas décadas, o valor disponível para investimento em educação cresceu consideravelmente, com maior espaço orçamentário para atuação dos gestores educacionais. O valor médio de investimento por aluno da Educação

1 JACKSON, C. K.; JOHNSON, R. C.; PERSICO, C. The Effects of School Spending on Educational and Economic Outcomes: Evidence from School Finance Reforms. The Quarterly Journal of Economics, v. 131, n. 1, p. 157–218, fev. 2016.

2 BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988.

Básica, de acordo com o Anuário Brasileiro da Educação Básica, cresceu 58% em termos reais entre 2014 e 2024. Em 20 anos, entre 2001 e 2021, de acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o valor de investimento por aluno cresceu 269%.

Nesse cenário, a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (Secadi/MEC) tem buscado desenvolver novas abordagens para apoiar os gestores de educação na melhoria da gestão financeira dos recursos públicos, com ênfase em otimizar cada investimento para promover a equidade. Com esse propósito, foram elaborados os Referenciais de Implementação de Financiamento e Gestão Financeira para a Equidade, que oferecem um conjunto estruturado de práticas de gestão educacional. O objetivo é auxiliar as Secretarias Municipais, Estaduais e Distrital de Educação a identificar estratégias claras para alocar os recursos conforme as maiores necessidades, monitorar a efetividade dessas ações e ajustar os direcionamentos ao longo do exercício fiscal.

O foco está nos seguintes processos de gestão:

1. **Monitoramento de fontes de financiamento:** para saber o orçamento disponível, como ampliar os investimentos e como cumprir os regramentos legais de aplicação dos recursos.

2. **Elaboração dos planejamentos orçamentários da educação**: para elaborar Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) de forma coerente com as necessidades das escolas e garantindo equidade nesse processo.

3. **Execução orçamentária redistributiva:** decisões para tirar o orçamento do papel e transformá-lo efetivamente em investimentos equitativos em termos de priorização de quem mais precisa.

4. **Descentralização orçamentária para as escolas:** estratégia para potencializar a autonomia financeira das unidades escolares, levando mais recursos e apoio técnico para aquelas em contextos de maior vulnerabilidade.

INDICADORES PRINCIPAIS **DE FINANCIAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA PARA A EQUIDADE**

O financiamento da educação básica pública no Brasil articula recursos de naturezas distintas, como vinculações constitucionais, fundos redistributivos, contribuições sociais, receitas específicas e repasses de programas federais. O monitoramento dessas fontes e recursos constitui um importante mecanismo de controle social, contribuindo para que sua aplicação garanta o direito constitucional à educação e assegure para a redução das desigualdades.

O principal instrumento de financiamento é o Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), cujo montante total para 2026 é de R$ 370 bilhões, considerando os fundos estaduais e as complementações da União. Por meio do Salário-Educação, foram repassados R$ 21 bilhões em 2025. Já a soma de outros programas federais, como o PDDE, o PNAE e o PNATE, alcançou cerca de R$ 13 bilhões. Esses diferentes recursos contribuem para promover maior equidade entre entes federados, escolas e estudantes. Em especial, o PDDE Equidade tem o propósito de aprimorar as condições de oferta e a infraestrutura física e pedagógica das escolas, promovendo equidade, reconhecendo as diversidades e assegurando a inclusão no ambiente escolar.

No que se refere a mecanismos específicos voltados à redução de desigualdades, ainda há espaço para avanços. Apenas uma em cada dez redes municipais de ensino e três em cada dez redes estaduais afirmam adotar critérios de redistribuição de recursos próprios às escolas com base no perfil socioeconômico dos estudantes. A ampliação e o aprimoramento desses mecanismos podem fortalecer o papel do financiamento educacional na redução das desigualdades.

Gráfico 15 RECURSOS REPASSADOS POR PROGRAMA[3] (2020 - 2025)

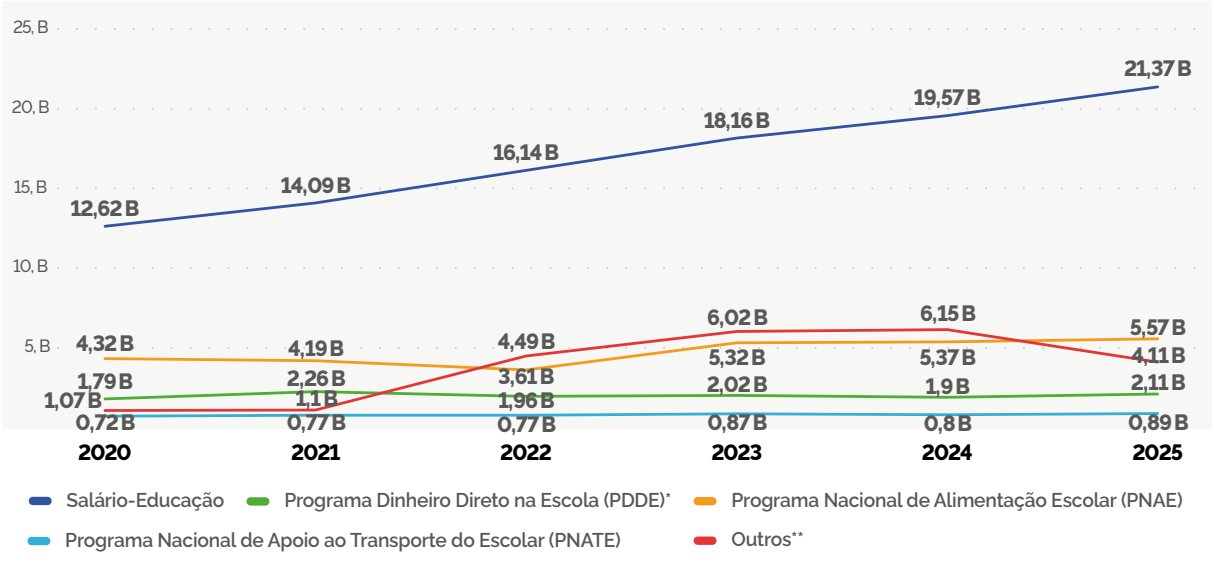

Fonte: MEC - FNDE (2020 - 2025)

Gráfico 16 SALDOS EM CONTA POR PROGRAMA[3] (2020 - 2025)

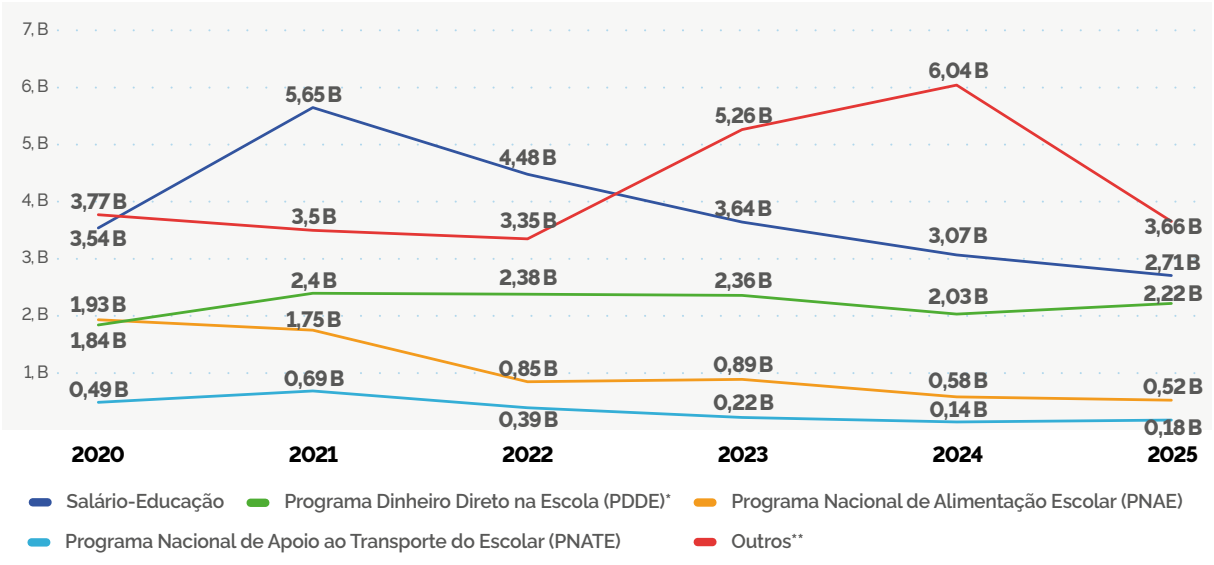

Fonte: MEC - FNDE (2020 - 2025)

3 Valores do PDDE incluem a soma das modalidades PDDE Básico, PDDE Equidade e PDDE Qualidade. A categoria "Outros" inclui Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), Plano de Ações Articuladas - Transferência Direta (PAR - TD), Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil (PROINFANCIA), Programa de Apoio à Manutenção da Educação Infantil – Novas Turmas e Novos Estabelecimentos (EI Manutenção), Bolsas no Âmbito do Programa Brasil Alfabetizado (BRALF BOLSAS), entre outros. Não inclui o Fundeb.

Gráfico 17 EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO RECURSO DE TRANSFERÊNCIA ESTIMADA DOS PROGRAMAS DO FUNDEB

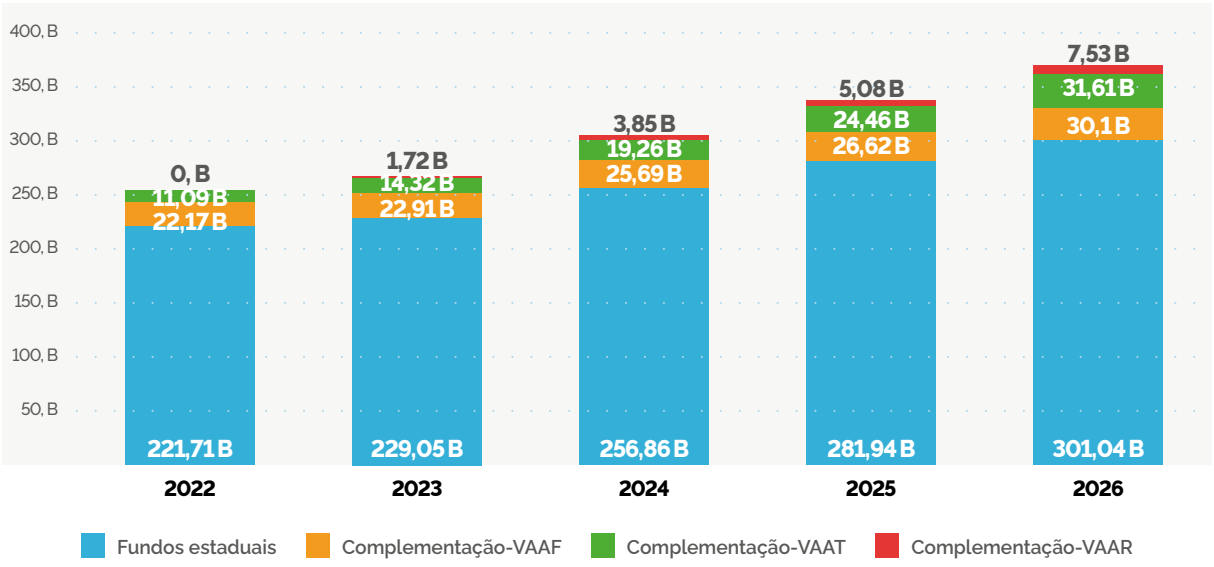

Fonte: FUNDEB 2020 - 2026

Gráfico 18 MÉDIA DO PERCENTUAL DE RECURSOS DO FUNDEB UTILIZADOS COM REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO[4]

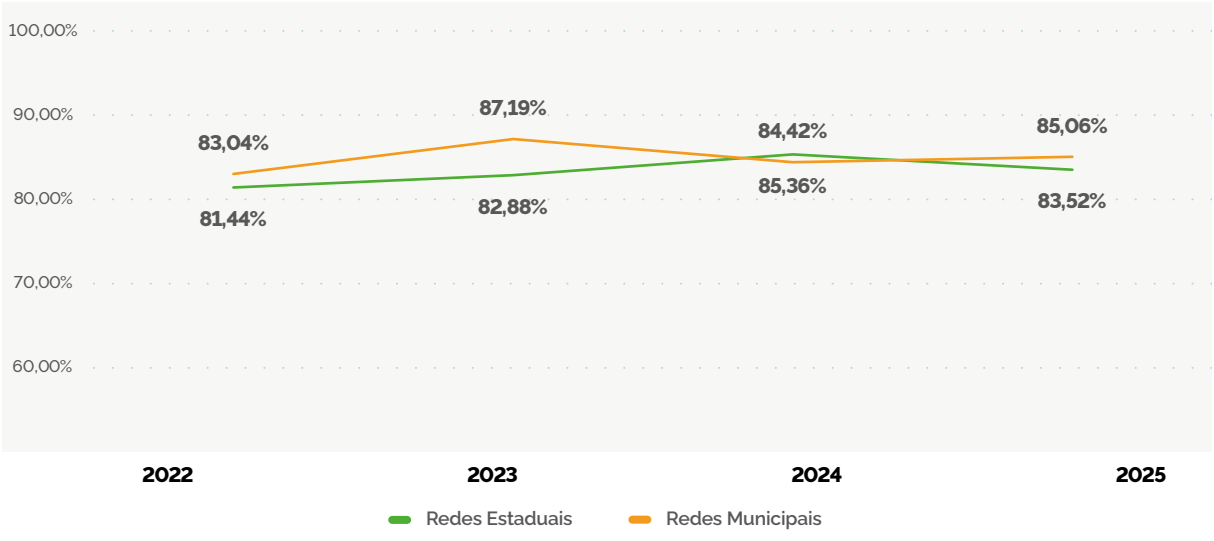

Fonte: Siope/FNDE/MEC (2022-2025)

4 Média calculada com os percentuais reportados pelas redes de ensino. Não foram reportados e considerados os dados de uma rede estadual de 2022 a 2025, duas redes municipais no ano de 2024 e 541 redes municipais no ano de 2025.

Gráfico 19

MÉDIA DO PERCENTUAL DECLARADO DE APLICAÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE)[5]

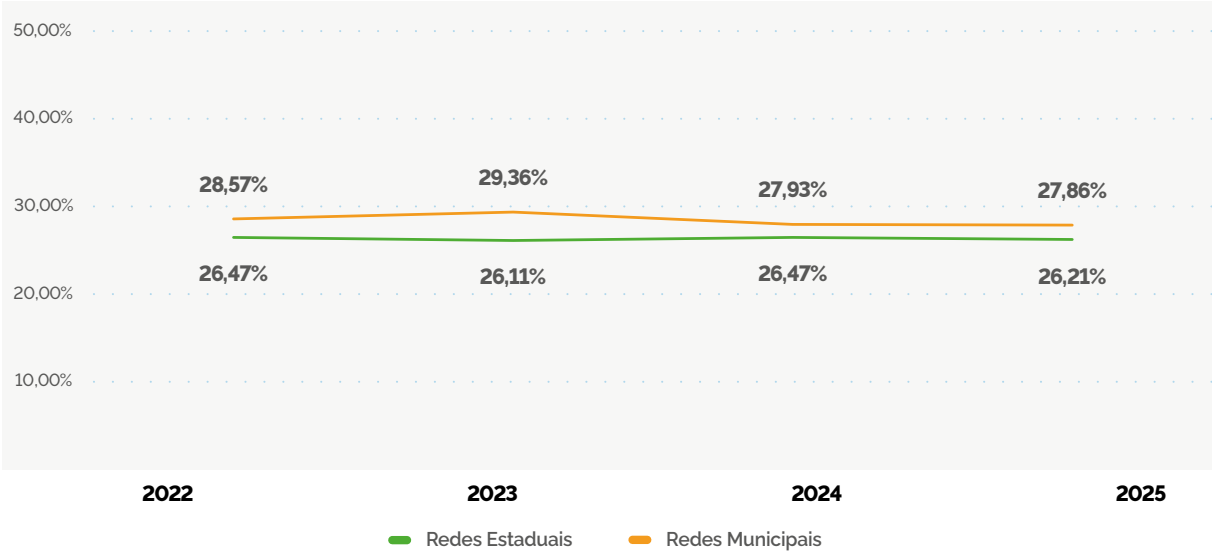

Fonte: Siope/FNDE/MEC (2022-2025)

Gráfico 20

PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS HABILITADOS NAS CONDICIONALIDADES DA COMPLEMENTAÇÃO VAAR, POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

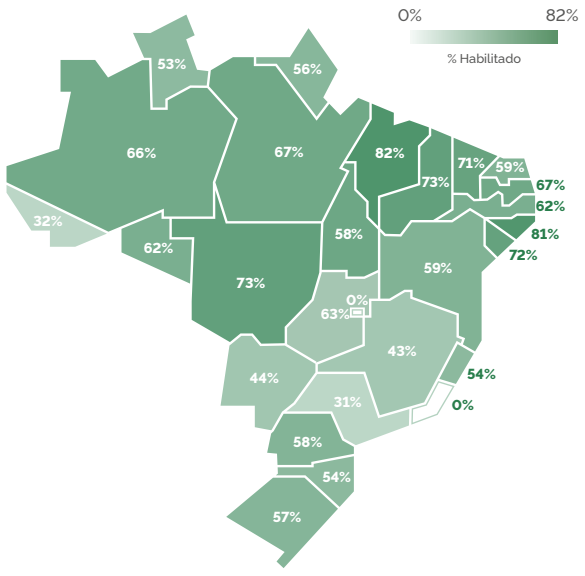

Fonte: VAAR competência 2026

5 Média calculada com os percentuais reportados pelas redes de ensino. Não foram reportados e considerados os dados de uma rede estadual de 2022 a 2025, duas redes municipais no ano de 2024 e 541 redes municipais no ano de 2025.

Gráfico 21 PERCENTUAL DE REDES DE ENSINO COM PROGRAMAS PRÓPRIOS DE REDISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS

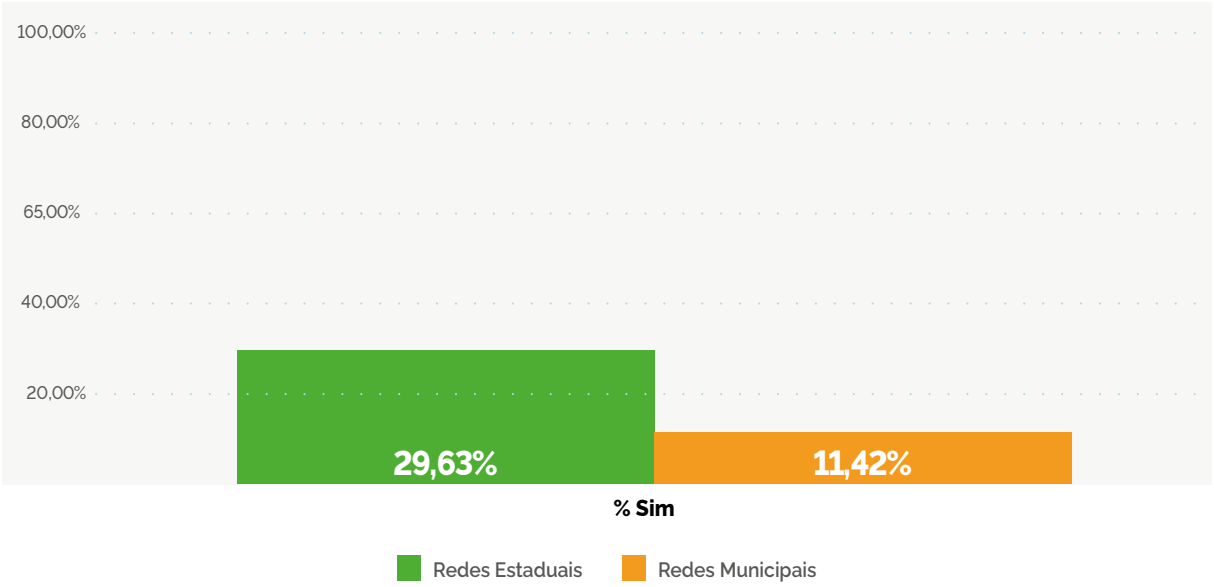

Fonte: Diagnóstico PNEERQ 2024

Apenas 2% dos municípios brasileiros têm previsão do orçamento municipal para a política de promoção da igualdade racial (Fonte: IBGE, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2024)

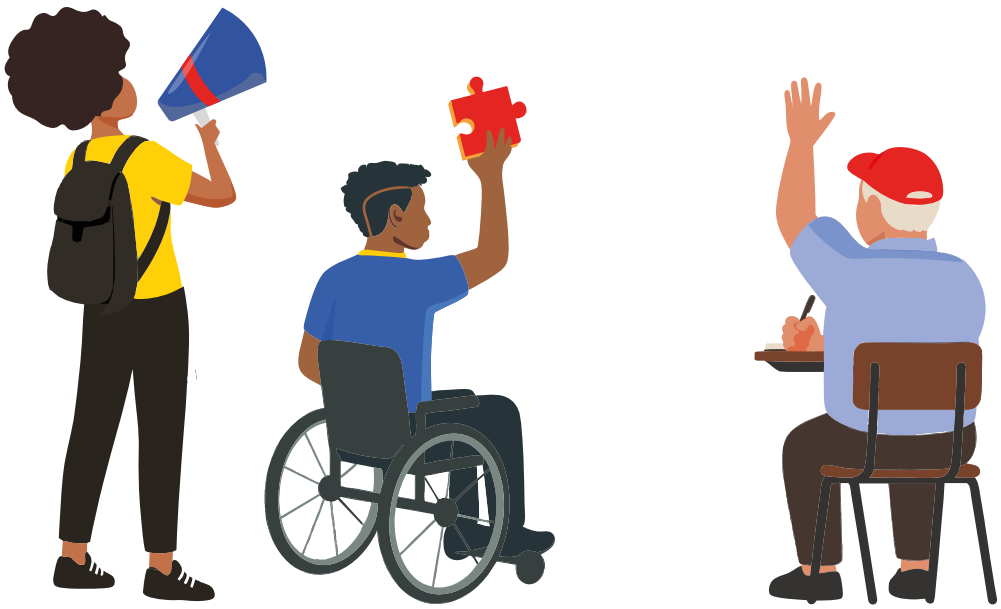

SÍNTESE DAS RUBRICAS DO MACROPROCESSO **"FINANCIAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA PARA A EQUIDADE"**

A seguir, são apresentadas as quatro dimensões do macroprocesso para "Financiamento e Gestão Financeira para a Equidade". Cada dimensão inclui uma **rubrica de maturidade de implementação** e uma **rota de progressão**. As rubricas permitem às Secretarias de Educação avaliar o estágio de maturidade dos processos de gestão vinculados ao financiamento e à gestão financeira, descrevendo de forma progressiva os diferentes níveis de desenvolvimento institucional. Já as rotas de progressão apresentam as orientações práticas para apoiar as redes de ensino a avançar de um nível de maturidade para outro, indicando caminhos, estratégias e ações que fortaleçam a implementação das políticas e aprimorem o financiamento e a gestão financeira para a promoção da equidade na educação.

Figura 1 DIMENSÕES DO MACROPROCESSO "FINANCIAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA PARA A EQUIDADE"

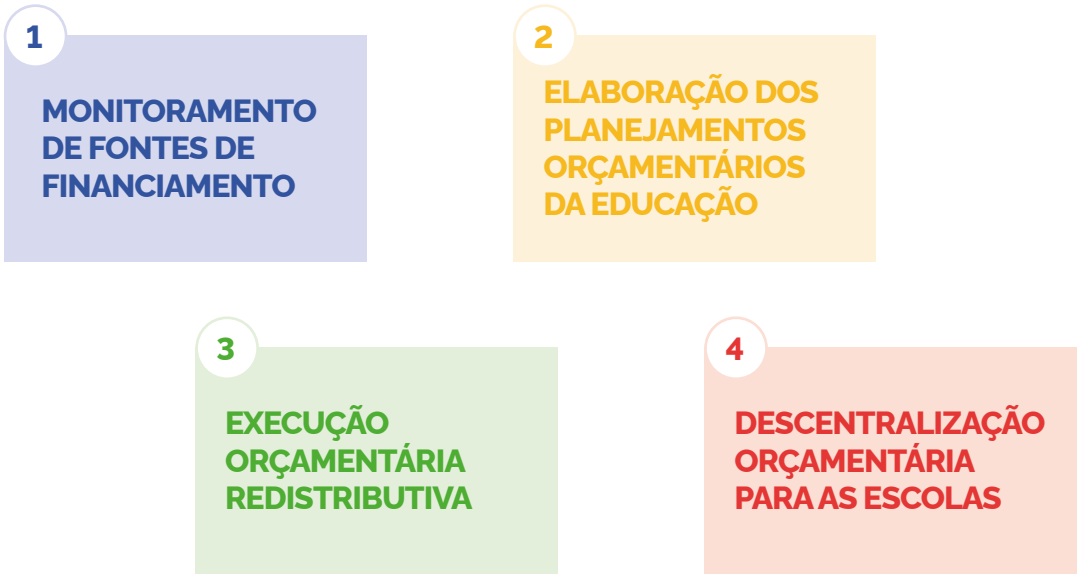

Fonte: Elaboração própria.

1. Monitoramento de fontes de financiamento

Nível 1
Não realiza o acompanhamento dos montantes de recursos financeiros disponíveis para a rede de ensino e a aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE).

1 > 2 > 3 > 4

Nível 4
Conhece a previsão atualizada de fontes de recursos vinculados e conhece os motivos de seu recebimento. Mantém o PAR atualizado e monitora mensalmente, com o CACS-Fundeb, os valores recebidos e o cumprimento das aplicações mínimas legais, mantendo o SIOPE atualizado com informações desagregadas.

2. Elaboração dos planejamentos orçamentários da educação

Nível 1
Não participa da elaboração dos planejamentos orçamentários (PPA, LDO e LOA), deixando esta atribuição para outra pasta governamental.

1 > 2 > 3 > 4

Nível 4
Elabora o PPA, a LDO e a LOA a partir das demandas da rede de ensino e da avaliação de custo-efetividade, definindo rubricas e metas relacionadas à equidade e usando estimativas de custos de cada escola. Inclui marcadores de raça, gênero e modalidades educacionais no Orçamento.

3. Execução orçamentária redistributiva

Nível 1
Realiza a execução orçamentária sem planejamento de investimentos equitativos. Não monitora a execução de forma desagregada. As compras públicas consideram apenas cálculos médios.

1 > 2 > 3 > 4

Nível 4
Organiza um calendário de execução orçamentária a partir da matriz de priorização de investimentos equitativos. Organiza o monitoramento, com os conselhos locais, da execução orçamentária a partir de sistemas de custos por escola. Realiza compras públicas que observam práticas de equidade.

4. Descentralização orçamentária para as escolas

Nível 1
Não possui programa próprio de descentralização orçamentária para as escolas da rede de ensino, tampouco monitora o recebimento e a execução de recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Federal para as suas escolas.

1 > 2 > 3 > 4

Nível 4
Implementa programa próprio de descentralização orçamentária, equitativo e com espaço para participação estudantil. Apoia as escolas quanto ao uso dos recursos e prestação de contas do PDDE Federal. Organiza fóruns para discutir as melhores práticas equitativas de uso dos recursos descentralizados.

1. MONITORAMENTO DE FONTES DE FINANCIAMENTO

Rubrica de maturidade de implementação

NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4
Não realiza o acompanhamento dos montantes de recursos financeiros transferidos para a rede de ensino, tampouco monitora o nível de impostos vinculados à educação e seu percentual de aplicação em MDE.	Organiza a **previsão anual de receitas no início do ano**, incluindo os valores recebidos de cada tipo de transferência do Fundeb, mas não conhece os motivos de recebimento. **Acompanha semestralmente a aplicação mínima em** MDE, seja internamente, seja a partir de notificações do Tribunal de Contas, em conjunto com a pasta de Finanças/Fazenda.	Organiza a previsão anual de receitas no início do ano, incluindo os valores recebidos do Fundeb, compreendendo os motivos de recebimento de cada transferência. Realiza atualizações **bimestrais** na previsão de receitas, considerando as novas Portarias do Fundeb e o desempenho local das receitas. Monitora bimestralmente, com equipe própria e **em colaboração com o CACS-Fundeb**, a aplicação do MDE e os mínimos legais do Fundeb, **mantendo o SIOPE atualizado**.	Conhece a previsão atualizada de fontes de recursos vinculados à educação, com base nas normativas mais recentes publicadas. Compreende os motivos de recebimento dos recursos do Fundeb, **inclusive no que tange aos indicadores de desigualdades**. **Mantém o PAR da rede atualizado** para recebimento de novos recursos. Acompanha, no mínimo **mensalmente**, a variação dos impostos vinculados à educação e dos recursos recebidos das diversas transferências. Monitora mensalmente, com equipe própria e em colaboração com o CACS-Fundeb, o nível de aplicação da receita líquida de impostos em MDE e as demais aplicações mínimas legais, mantendo o SIOPE atualizado **inclusive com as aplicações por etapa e modalidade de ensino**.

Rota de progressão

Do nível 1 para o nível 2

O primeiro passo na evolução do monitoramento de fontes de financiamento na educação é identificar, no início do exercício fiscal, a previsão total de receitas do Fundeb, do Salário-Educação e dos programas do MEC ao longo do ano.

Além disso, é preciso acompanhar semestralmente o nível de aplicação mínima em MDE da rede de ensino, a partir da leitura das notificações do Tribunal de Contas.

Como **fazer?**

- Logo no início do ano, **calcule o montante da receita líquida de impostos do seu governo que deve ser destinado**, no mínimo, à MDE. Para o cálculo, será preciso dialogar com a área de Finanças do seu governo visando obter as previsões de receita.
  - » Como apoio, **assista à videoaula** oferecida pelo MEC no âmbito da formação *Financiamento e Gestão Financeira para a Equidade na Educação Básica*, sobre "uma visão panorâmica dos recursos educacionais".

- Acesse os dois painéis ao lado para **saber os valores previstos de recursos a serem recebidos de transferências** pela sua rede de ensino.
  - » O **primeiro painel**, desenvolvido pelo Fundeb, permite a filtragem (no ícone de filtro, localizado no canto superior direito) por cada rede de ensino para saber os valores previstos de transferência do Fundo.

Como **fazer?**

» O **segundo painel**, também do MEC, disponível ao final da página que você acessará pelo QR Code ao lado, apresenta os valores recebidos pela sua rede de ensino em anos anteriores provenientes de diversas transferências, entre elas: Salário-Educação, Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), Plano de Ações Articuladas (PAR), Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância) etc. Busque pelos valores da sua rede (no filtro) em 2025, marque a opção de valores atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e tenha uma previsão aproximada do quanto sua rede receberá neste ano.

IMPORTANTE: os valores do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) não são transferidos ao caixa da rede de ensino.

- **Tabule, em planilha, os dados das receitas previstas** vinculadas à educação na sua rede de ensino, somando receitas próprias e transferências. Esta ação deve ser feita em conjunto com um servidor da Secretaria que esteja a cargo da gestão financeira.

- Pactue uma reunião semestral junto à área de Finanças do governo – um diálogo envolvendo os dirigentes de ensino e da pasta Financeiro-Fazendária – para monitorar o nível de aplicação mínima de impostos em MDE. Os dados a serem analisados são os mesmos que os informados via Matriz de Saldos Contábeis e SIOPE.

- Os Tribunais de Contas no Brasil emitem alertas periódicos aos gestores públicos para assegurar o cumprimento dos índices constitucionais de MDE. Acompanhe os alertas que são enviados formalmente pelos Tribunais, fazendo a leitura imediata. Busque contato com a representação do Tribunal de Contas do seu estado caso não receba nenhuma comunicação até junho.

De olho na **indução!**

O preenchimento adequado do SIOPE é a única condicionalidade para recebimento da Complementação Valor Anual Total por Aluno (VAAT) no Fundeb. Para que uma rede de ensino esteja habilitada a receber recursos dessa complementação, que soma **R$ 31,7 bilhões**, o governo deve transmitir os dados do Anexo VII do RREO, referentes ao ano fiscal anterior, até 31 de agosto do ano corrente.

A Complementação VAAT, em 2026, permite que todas as redes de ensino alcancem um valor aluno/ano total de R$ 10.194,38. Sem esta complementação, haveria redes de ensino com menos de R$ 5.000 por aluno/ano.

A habilitação não é garantia de recebimento da Complementação VAAT, haja vista que esta é devida, anualmente, apenas aos municípios cujo VAAT calculado fica abaixo do Valor Anual Total por Aluno Mínimo (VAAT-MIN).

Com o objetivo de alcançar o maior número possível de entes federados subnacionais habilitados ao cálculo da complementação da União ao VAAT, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) realizam a divulgação mensal dos entes federados subnacionais pendentes de habilitação ao cálculo do VAAT. Veja, por exemplo, **as divulgações de 2026**, que ocorreram a partir de abril.

Do nível 2 para o nível 3

A transição para o nível 3 considera a **criação de fluxos bimestrais de atualização** com a área de Finanças do seu governo e com o CACS-Fundeb a respeito da variação do comportamento das receitas locais e de transferências, das aplicações mínimas em MDE e também dos regramentos mínimos do Fundeb.

Nesse nível, também é esperado o acompanhamento contínuo da **atualização do SIOPE**, bem como o **conhecimento dos motivos de recebimento de cada valor do Fundeb**, o que permitirá que o monitoramento de receitas e a inserção de dados no SIOPE sejam mais precisos.

Como **fazer?**

- Estabeleça uma rotina com a sua equipe na Secretaria de Educação para garantir a **leitura das novas Portarias do Fundeb publicadas ao longo do ano**, bem como das páginas de informativos do FNDE. **Consulte regularmente as páginas indicadas ao lado para se manter informado das atualizações**.

- Crie um **fluxo bimestral de atualização com a área de Finanças do governo** para acompanhar a variação das receitas locais, bem como identificar os valores recebidos do Fundeb, do Salário-Educação e dos programas do MEC. Utilize os mesmos painéis compartilhados anteriormente para esse acompanhamento. Essa comunicação pode ocorrer por meio de um relatório conjunto acordado ou por reuniões periódicas.

  ! **LEMBRE-SE: envolva o CACS-Fundeb nesse processo**, para garantir que os conselheiros compreendam as decisões que serão tomadas diante do contexto fiscal.

- Acompanhe **bimestralmente** a aplicação de MDE e os mínimos legais do Fundeb, a partir de sistemática de reuniões de monitoramento com a área de Finanças do seu governo.

  - **Consulte as normas referentes à aplicação mínima do Fundeb na página ao lado. Embora o documento seja extenso, sua leitura atenta é recomendada, pois reúne de forma consolidada as regras e os detalhes do Fundo**.
  - O Módulo 3 da formação **Financiamento e Gestão Financeira para a Equidade na Educação Básica** apresenta uma visão completa das regras de uso dos recursos recebidos pela rede de ensino.

Como **fazer?**

- Indique um responsável na Secretaria de Educação e estabeleça uma rotina bimestral para a atualização do SIOPE. Esse profissional deve conhecer as principais regras do financiamento da educação. Para tanto, o MEC oferece gratuitamente a **formação Financiamento e Gestão Financeira para a Equidade, no Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação (AVAMEC). O FNDE também disponibiliza uma série de vídeos e manuais sobre o SIOPE**.

- Estude a fundo os motivos de recebimento dos recursos do Fundeb. Acerca dos valores de redistribuição intraestadual, é possível compreender o montante **transferido por tipo de matrícula** no **novo painel desenvolvido pelo FNDE**. Quanto à complementação da União:

  - **COMPLEMENTAÇÃO VAAF: acesse a tabela de beneficiados**.

  - **COMPLEMENTAÇÃO VAAT: acesse a tabela que mostra o VAAT da sua rede** e a eventual necessidade de complementação para alcançar o mínimo nacional.

  - **COMPLEMENTAÇÃO VAAR:** veja, nas **Devolutivas de Equidade Racial** desenvolvidas pela Secadi/MEC, se sua rede de ensino cumpre todas as condicionalidades para recebimento dos recursos. A condicionalidade III costuma ser a mais desafiadora e demanda que as redes de ensino reduzam as desigualdades de aprendizagem. O material oferece um diagnóstico de apoio e as recomendações de políticas públicas.

    Analise de forma aprofundada os motivos de cumprimento da condicionalidade III na Complementação VAAR dentro da sua rede, assegurando que tanto o dirigente de ensino quanto o chefe do Poder Executivo local compreendam e apropriem-se dessa avaliação.

Do nível 3 para o nível 4

No estágio mais avançado da rota de progressão, **o monitoramento das fontes de financiamento e do cumprimento das regras de aplicação mínima deve ser contínuo**, inclusive a aplicação de recursos do PNAE e também as receitas relacionadas ao ICMS-Educação.

Também é esperado que o preenchimento dos dados de aplicação mínima seja cuidadosamente feito para informar os investimentos **de forma desagregada por etapa de ensino e modalidade educacional**. Isso faz diferença para que o SIOPE se torne um instrumento de apoio em sua gestão financeira.

Por fim, é fundamental preservar o sistema do PAR, garantindo, assim, a possibilidade de captação de novos recursos de transferências discricionárias da União, incluindo emendas parlamentares.

Como **fazer?**

- Estabeleça um fluxo contínuo, por meio da alimentação de planilha ou painel gerencial (*dashboard*), para acompanhamento das receitas educacionais e das aplicações obrigatórias em educação. É importante designar dois servidores da Secretaria de Educação para serem responsáveis pela criação e pela estruturação dessas ferramentas. Há diversas formações disponíveis; **veja ao lado uma oportunidade gratuita oferecida pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap)**.

- Institua um **grupo técnico composto pelas Secretarias de Educação e de Finanças/Fazenda**, liderado pelo dirigente de ensino, para acompanhar as previsões de receitas e a execução orçamentária.

  - » É preciso observar as seguintes regras mínimas: 25% da receita líquida de impostos para MDE; 70% do Fundeb para profissionais da educação; 15% do VAAT para despesas de capital; aplicação mínima do VAAT para educação infantil; e 45% do PNAE para agricultura familiar.

Como **fazer?**

- Crie um calendário de reuniões mensais junto às áreas de Finanças e de Alimentação Escolar para monitoramento da aquisição de gêneros de agricultura familiar com o PNAE.

- Com base nas análises bimestrais, elabore um **plano de resposta orçamentária direcionado à preservação ou à ampliação dos investimentos equitativos**, definindo ações, responsáveis e prazos para ajustar os investimentos da Secretaria conforme as suas variações.

  - Apoie o CACS-Fundeb em seu fortalecimento institucional a partir da formação dos conselheiros, e engaje-os na sistemática periódica de acompanhamento orçamentário da educação e na elaboração do plano de resposta.

- Realize um **estudo do desempenho da rede de ensino nos indicadores do ICMS-Educação em sua Unidade da Federação (UF)**, com apropriação da análise pelo dirigente de ensino e pelo chefe do Poder Executivo local. O ICMS-Educação traz mais receitas para o governo em função dos resultados educacionais, o que, por sua vez gera um orçamento maior para a Secretaria de Educação.

- Mantenha o preenchimento do PAR da rede continuamente atualizado para recebimento dos recursos adicionais do MEC, garantindo a indicação das necessidades de recursos para as modalidades educacionais. **Acesse e conheça mais do Novo PAR nos QR Codes ao lado**.

- Desenvolva um **plano de recebimento de emendas parlamentares** para financiar ações de equidade educacional, identificando:

  - Ações pontuais na rede de ensino que podem ser financiadas.

Como **fazer?**

- Parlamentares da sua região/UF que podem ser acionados.
- Estratégias para engajamento dos parlamentares identificados para a causa educacional em questão.
- Responsável e prazo para inscrição da demanda de assistência financeira no sistema do PAR.

* Informe detalhadamente as aplicações dos recursos do Fundeb em cada etapa e modalidade educacional. Em seguida, compare com os valores recebidos considerando os diferentes tipos de matrículas, **conforme apresentado no painel ao lado, disponibilizado pelo MEC**.

De olho na **indução!**

Em 2025, as transferências do Governo Federal às redes de ensino por meio do PAR superaram R$ 1,6 bilhão. Esta é a quinta maior fonte de recursos para financiamento educacional das redes de ensino, atrás apenas do Fundeb, do Salário-Educação, do PNAE e do PNLD.

Assegure que o planejamento da sua rede de ensino esteja devidamente atualizado no sistema do PAR, garantindo, assim, a elegibilidade para o recebimento dos recursos de assistência financeira: **https://novopar.mec.gov.br/**.

2. ELABORAÇÃO DOS PLANEJAMENTOS ORÇAMENTÁRIOS DA EDUCAÇÃO

Rubrica de maturidade de implementação

NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4
Não participa da elaboração dos planejamentos orçamentários (PPA, LDO e LOA), deixando esta atribuição para outra pasta governamental.	**Elabora o PPA, a LDO e a LOA** com base na atualização de valores pela inflação anual e nos indicadores de números de alunos atendidos, profissionais contratados e escolas ativas. Identifica se o orçamento anual (LOA) está coerente com as **regras de aplicação mínima dos recursos** de MDE, do Fundeb, do Salário-Educação, do PNAE e do PNATE.	Elabora o PPA, a LDO e a LOA considerando a escuta das **demandas territorializadas** de melhoria da oferta na rede de ensino, bem como a demanda territorial por creche, tempo integral e EJA. Constrói a LOA a partir da **estimativa de custos atualizados** da rede de ensino, do cálculo da folha salarial com adicionais de promoção da equidade e da precificação dos investimentos necessários em cada escola, equacionando com a previsão de fontes de recursos.	Elabora o PPA, a LDO e a LOA a partir da escuta das demandas territorializadas de melhoria da oferta na rede de ensino e de **avaliação de custo-efetividade** dos programas educacionais da rede. No PPA e na LDO, **define rubricas orçamentárias e metas relacionadas à redução de desigualdades educacionais e ao fortalecimento das modalidades educacionais**. Constrói a LOA a partir da estimativa de custos atualizados, do cálculo da folha salarial com adicionais de promoção da equidade e da precificação dos investimentos necessários em cada escola, equacionando com a previsão de fontes de recursos. Inclui **marcadores orçamentários de raça, gênero e das modalidades de ensino**, tanto em termos de metas quanto de recursos destinados.

Rota de progressão

Do nível 1 para o nível 2

O primeiro passo na evolução desse processo de gestão é o **engajamento da Secretaria de Educação** no processo de elaboração e tramitação das leis orçamentárias: PPA, LDO e LOA.

Enquanto a **janela de oportunidade** de incidência no PPA é no primeiro ano da gestão, a construção da LDO e da LOA se dá todos os anos – a primeira com ciclo iniciado no começo do ano e a segunda, em geral, no segundo quadrimestre.

Na elaboração do orçamento, os gestores educacionais podem e devem atuar para **ampliar os recursos destinados à educação**, assegurando, no mínimo, o cumprimento das normas relativas à aplicação dos fundos vinculados à educação.

Como **fazer?**

- Participe da construção do **PPA** relativo ao programa de educação no município, posicionando-se como liderança desse processo. Informe à área de Planejamento e Finanças as **prioridades orçamentárias** da Secretaria de Educação e o cenário de mudança do quantitativo de alunos, professores e escolas. **O Módulo 1 da formação Financiamento e Gestão Financeira para a Equidade na Educação Básica**, fornecida pelo MEC, serve como um suporte nesse contexto.

  - Caso opte por não realizar o curso, é possível acessar diretamente a **videoaula** sobre o processo de elaboração do orçamento público.

  - Atue para que as metas de qualidade (sempre com equidade) da sua gestão estejam traduzidas no texto do PPA.

Como **fazer?**

» Avalie se os valores do novo PPA pelo menos equivalem aos valores do PPA atualizados de acordo com a inflação e ampliados conforme a variação do número de alunos da sua rede nos últimos anos.

- Contribua na elaboração da **LDO** relacionada à educação, assegurando que ela não imponha limitações aos investimentos prioritários planejados pela sua gestão, que as metas e os valores globais para o exercício financeiro estejam condizentes com a variação prevista no PPA e que a aplicação mínima dos recursos de MDE seja mantida.

- Participe da construção da **LOA** na área educacional, garantindo sua conformidade com o PPA e a LDO, além de assegurar que o orçamento respeite as normas relativas à aplicação mínima dos recursos de MDE, do Fundeb, do Salário-Educação, do PNAE e do PNATE. Para tanto, analise se a previsão orçamentária está maior ou igual aos limites mínimos de aplicação dos recursos na educação.

Do nível 2 para o nível 3

A transição para o nível 3 envolve a **análise detalhada das demandas específicas de aprimoramento da oferta educacional em cada território**. O gestor educacional deve dispor de um diagnóstico preciso ("raio-X") que identifique as necessidades de melhorias em infraestrutura, condições de trabalho e ambientes de aprendizagem em cada bairro/distrito/escola.

Além disso, é fundamental **compreender o cálculo da folha salarial** da rede de ensino e a sua projeção para os próximos anos, assim como avaliar o impacto dessas projeções na implementação de adicionais que promovam a equidade.

Outra ação relevante é garantir que a LOA esteja atualizada em relação à dotação orçamentária, alinhando-se às previsões de recursos a serem recebidos por meio do PAR.

Como **fazer?**

- Para elaborar o PPA e a LOA, é fundamental **ouvir as demandas financeiras específicas de cada território**, visando garantir condições que assegurem a qualidade educacional em toda a rede de ensino.
  - Organize uma consulta pública às comunidades escolares via questionário virtual que identifique o bairro, o distrito e a escola, abordando questões sobre infraestrutura, condições de trabalho e ambientes de aprendizagem.
  - Na mesma consulta pública, também identifique, de forma territorializada, a demanda por vagas em creche, na Educação de Jovens e Adultos (EJA) e em tempo integral.

- Estruture uma equipe na Secretaria de Educação e estabeleça parceria com uma universidade ou contrate uma consultoria especializada para conduzir um estudo que **estime os custos adicionais das demandas territorializadas** identificadas.

- Elabore, em diálogo com a área de Planejamento e Finanças, a proposta de LOA a partir das estimativas de custos da rede de ensino, garantindo a atualização dos valores conforme a inflação vigente **(consulte a calculadora do Banco Central do Brasil, disponível ao lado, para esse propósito)**.

  - Inclua as estimativas de custos adicionais levantados na escuta aos territórios e equilibre as prioridades com a previsão de fontes de recursos para o exercício fiscal. Dê prioridade para as necessidades das regiões mais vulneráveis da sua rede de ensino.
  - **Para obter referência sobre os valores dos bens e serviços, pode-se recorrer à ferramenta de pesquisa de preços da iniciativa federal "Contas.gov.br"**. Essa plataforma também oferece um *app* que simplifica o acesso a aquisições e consultas de preços.

Como **fazer?**

- Outras fontes de dados são as contratações de Microempreendedor Individual (MEI) disponíveis na plataforma **Contrata+Brasil** e **os projetos padronizados de obras na educação**.

- Considere também os custos específicos para projetos pedagógicos das modalidades educacionais e das temáticas transversais de equidade – tais como materiais didáticos e pedagógicos, formações dos profissionais da educação e equipamentos necessários à efetiva inclusão escolar.

- Estruture uma equipe na Secretaria de Educação e estabeleça parceria com uma universidade ou contrate uma consultoria especializada para conduzir um estudo sobre o tamanho da folha salarial nos **próximos anos**.
  - Inclua no cálculo o impacto orçamentário da criação de adicionais de promoção da equidade, tais como adicional de difícil acesso e de vulnerabilidade escolar.

- Incorpore na previsão da LOA os recursos previstos para recebimento em função de transferências discricionárias relacionadas ao PAR, caso haja previsibilidade

Do nível 3 para o nível 4

No estágio mais avançado da rota de progressão, a contribuição na construção das peças orçamentárias é ainda mais significativa do ponto de vista da perspectiva de promoção da equidade. Cada uma das leis orçamentárias pode ser aprimorada para favorecer, na prática, o fortalecimento das políticas de enfrentamento às desigualdades.

Nesse contexto, é fundamental compreender que garantir orçamento para melhorar a oferta das modalidades educacionais (educação especial, educação bilíngue para surdos, educação do campo, educação escolar quilombola e educação escolar indígena) é uma poderosa estratégia de equidade. **O orçamento precisa não só refletir as prioridades voltadas aos estudantes em situações mais vulneráveis, mas também favorecer políticas educacionais direcionadas a grupos específicos.**

Dessa forma, é fundamental aperfeiçoar anualmente a LOA a partir da avaliação de custo-efetividade dos programas educacionais.

Como **fazer?**

- No PPA e na LDO, defina **metas e indicadores relacionados à redução de desigualdades educacionais (raciais, socioeconômicos, territoriais, de sexo, gênero e condição de deficiência, entre outras) e ao fortalecimento das modalidades educacionais**, de modo a dar visibilidade à prioridade orçamentária para ações de equidade.
  - O texto "Especificidades do financiamento das modalidades de ensino e das temáticas de equidade na Educação Básica", que faz parte da formação *Financiamento e Gestão Financeira para a Equidade na Educação Básica*, **oferece um guia para refletir sobre essa questão**. Os materiais citados no texto apresentam indicadores centrais de cada modalidade.
- No PPA e na LDO, crie rubricas orçamentárias (programas ou ações orçamentárias) que aglutinem os investimentos/as despesas em estratégias de equidade da rede de ensino.

Como **fazer?**

- Na LOA, estabeleça **marcadores orçamentários de raça e gênero nas ações orçamentárias** (subtítulos ou localizadores de gastos) para permitir transparência e monitoramento, e das modalidades educacionais (inclusive por meio de subfunções de educação). O Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) publicou, em 2024, guias sobre como elaborar o orçamento de forma sensível a gênero e raça:

Transversalidade racial:	Transversalidade de gênero:	Transversalidade para povos indígenas:
Acesse aqui!	**Acesse aqui!**	**Acesse aqui!**

Realize a **avaliação de custo-efetividade dos programas educacionais na perspectiva da promoção da equidade** e utilize os resultados para tomada de decisão de continuidade/expansão de ações da rede de ensino. Como exemplo, veja ao lado como o Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP), do Governo Federal, **organiza seu processo de avaliação de políticas públicas**.

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **REDISTRIBUTIVA**

Rubrica de maturidade de implementação

NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4
Realiza a execução orçamentária sem planejamento de investimentos prioritários em equidade. Não monitora a execução de forma desagregada na rede de ensino. As licitações e as compras públicas consideram apenas os cálculos médios, sem levantamento por escola.	Realiza a execução orçamentária com **planejamento de investimentos prioritários de equidade** em função de situações emergenciais nas escolas mais vulneráveis. Não monitora a execução de forma desagregada na rede de ensino. As licitações e as compras públicas consideram o **levantamento de necessidades por escola**.	Organiza o calendário de execução orçamentária com planejamento de investimentos prioritários em função de **estudo prévio das condições para alcance de padrões de qualidade**. Monitora, em conjunto com os conselhos locais, a **execução por linha orçamentária**, com desagregações por território/escola. As licitações e as compras públicas consideram o levantamento de necessidades por escola e **observam as diretrizes curriculares das modalidades educacionais**.	Organiza o calendário de execução orçamentária a partir de **Matriz de Priorização de Investimentos**, levando em conta critérios de redistribuição e de necessidades para o alcance de padrões de qualidade. Organiza, em conjunto com os conselhos locais, o monitoramento da execução orçamentária a partir de **sistemas de custos por escola**, com análise de dados agregados por território, nível socioeconômico e modalidades educacionais. Realiza licitações e compras públicas que observam as diretrizes curriculares das modalidades educacionais, alinham-se às políticas de equidade e incorporam de forma prioritária as demandas das escolas mais vulneráveis.

Rota de progressão

Do nível 1 para o nível 2

O primeiro passo na evolução desse processo de gestão é realizar **o mapeamento da situação das escolas** do ponto de vista das condições adequadas de funcionamento, avaliando detalhadamente **o cenário das escolas mais vulneráveis da rede e as situações emergenciais**.

A partir desse trabalho, é possível planejar as despesas prioritárias da Secretaria de Educação e estabelecer um **cronograma mensal de investimentos** alinhado à execução dos processos de licitação e compras públicas a serem realizadas no ano. Tais processos devem contemplar, prioritariamente, as necessidades das escolas mais vulneráveis.

Como **fazer?**

- Realize um **levantamento da situação escolar referente à infraestrutura e à manutenção do ambiente**, inclusive o desenvolvido pelo FNDE (Levantamento da Situação Escolar – LSE). Esse diagnóstico pode coincidir com o mapeamento das necessidades das escolas para a elaboração das peças orçamentárias **(conforme o processo "Elaboração dos planejamentos orçamentários da Educação", página 40)**.
  - » É fundamental examinar detalhadamente a situação das escolas mais vulneráveis da rede de ensino – aquelas em territórios de nível socioeconômico mais baixo, com piores resultados educacionais ou de difícil acesso. Uma forma de identificar objetivamente tais escolas é, por exemplo, o uso do **Índice de Nível Socioeconômico (Inse),** produzido pelo Inep/MEC).
- Sistematize os **investimentos emergenciais necessários nas escolas** para garantir condições adequadas de funcionamento.

Como **fazer?**

- Desenvolva um **planejamento mensal para as despesas prioritárias e emergenciais** da Secretaria de Educação, considerando o orçamento disponível para novas iniciativas (ou seja, que não se referem a pagamento de folha salarial, obras já contratadas, aquisição de alimentação escolar e despesas básicas do funcionamento da rede de ensino).

  1. Identifique quais são as despesas prioritárias como resposta aos investimentos emergenciais sistematizados.

  2. Relacione quais serão as escolas beneficiadas como cada despesa prioritária, e, na sequência, analise se as escolas mais vulneráveis são as que receberão apoio mais rapidamente no ano.

  3. A partir dessa ação, organize, logo no início do ano, uma **"fila de atendimento" para as situações críticas**, divulgando-a com clareza e transparência dos critérios adotados, de modo que toda a rede de ensino esteja informada e compreenda o processo. Para assegurar a confiança da comunidade escolar, é importante respeitar os limites financeiros disponíveis ao longo do exercício, seguindo rigorosamente a ordem de prioridades estabelecida.

- Ao criar os embasamentos técnicos (termos de referência, projetos básicos, documentos de formalização da demanda, estudos técnicos preliminares, editais) para os **diversos processos de licitações e compras públicas da rede de ensino, considere o levantamento de necessidades de cada escola** e garanta que as demandas prioritárias e emergenciais estão contempladas. Trabalhar apenas com dados médios pode levar à falta de bens ou serviços previstos para apoiar adequadamente as escolas da rede de ensino.

Do nível 2 para o nível 3

A transição para o nível 3 considera não apenas a realização esporádica de um mapeamento da situação das escolas, mas o estabelecimento de um fluxo de identificação e análise de situações críticas e emergenciais que surgem ao longo do ano, com prioridade para as escolas mais vulneráveis.

Além dos investimentos em ações emergenciais, a rede de ensino estrutura seu **planejamento para ações equitativas**, incluindo os custos financeiros, como a contratação de servidores adicionais, a concessão de adicionais por difícil acesso ou vulnerabilidade do contexto escolar, a implementação do ensino em tempo integral, a aquisição de mobiliário e equipamentos novos para inclusão e acessibilidade, a construção de salas de aula e espaços escolares, bem como a capacitação dos profissionais da educação.

Nesse sentido, **os processos de licitação observam as especificidades das escolas do campo, indígenas, quilombolas, com turmas de EJA, de educação bilíngue de surdos e matrículas da educação especial**, respeitando as diretrizes curriculares e/ou operacionais das modalidades educacionais.

O avanço na maturidade de gestão também inclui o monitoramento contínuo da execução orçamentária, tanto por ação orçamentária quanto pela desagregação dos dados de execução por território, permitindo análise de progressividade orçamentária.

Como **fazer?**

- Crie **fluxo para registro de situações críticas e emergenciais ao longo do ano**, prevendo:

1. Quem, na equipe da Secretaria, registra a situação.
2. Em qual sistema o registro é feito.
3. Como o registro é analisado, em termos de grau de risco aos estudantes e profissionais da educação, tendência de piora e vulnerabilidade da escola.
4. Como o novo registro é inserido na fila de atendimentos das demandas das escolas (com prioridade ou não). Dar prioridade às escolas mais vulneráveis é uma forma de promover equidade – "tratar desigualmente os desiguais".

- Construa um **plano de ação geral da rede de ensino** – para além de despesas emergenciais **– visando organizar os investimentos de recursos na promoção da equidade**, relacionando as diferentes ações a serem realizadas e seus custos estimados, em diálogo com a disponibilidade orçamentária para

Como **fazer?**

o ano e com o que está previsto na LOA. Lembre-se de prever, no plano de ação, **"quando"** a ação será realizada e **"quem"** será responsável. Na formação *Financiamento e Gestão Financeira para a Equidade na Educação Básica*, sobretudo nos Módulos 4 e 7, são sugeridas diversas estratégias de promoção da equidade:

Texto de apoio "Da igualdade à equidade: planos de ação para uma educação mais justa".

Acesse aqui!

Videoaula "Financiamento e equidade: o VAAR como uma janela de oportunidade para enfrentar o racismo".

Acesse aqui!

Texto de apoio "Estratégias para aplicação equitativa dos recursos VAAT do Fundeb".

Acesse aqui!

- Analise e revise os embasamentos técnicos (termos de referência, projetos básicos, documentos de formalização da demanda, estudos técnicos preliminares e editais) relacionados aos processos de licitações e compras públicas para garantir que as especificidades das escolas do campo, indígenas, quilombolas, com turmas de EJA, de educação especial ou de educação bilíngue para surdos estejam contempladas. Cada modalidade educacional conta com diretrizes curriculares e/ou operacionais distintas. **Acesse o material de apoio da formação Financiamento e Gestão Financeira para a Equidade na Educação Básica para conhecer as especificidades**, assim como os **Cadernos de Gestão das Modalidades Educacionais**, desenvolvidos pela Secadi/MEC.

Como **fazer?**

- Estabeleça com a pasta financeira/fazendária um calendário de previsão das despesas educacionais com base no planejamento da rede, assegurando limites financeiros trimestrais para evitar contingenciamentos mensais.

- Estabeleça um fluxo com a área de Finanças e Orçamento do governo para garantir o recebimento da execução orçamentária por cada linha de ação prevista no orçamento anual da Secretaria de Educação, principalmente com a desagregação por território (bairro, distrito).

  - O acompanhamento da execução por linha orçamentária permite que o gestor da Secretaria de Educação saiba o quanto ainda há de recursos para investimento, permitindo incidir no processo de priorização de despesas com plena informação.

- A segmentação por território é mais desafiadora, exigindo a atribuição de um marcador para cada bairro ou distrito referente a cada despesa educacional executada. O primeiro passo é georreferenciar as obras e os serviços de manutenção escolar, que ocorrem em escolas localizadas em bairros ou distritos determinados. Esse procedimento pode ser estendido à análise de equipamentos e materiais didáticos e pedagógicos adquiridos, bem como às contas de água e luz. Isso permite iniciar a avaliação da **progressividade do orçamento educacional** – veja o que significa esse conceito **na videoaula da formação Financiamento e Gestão Financeira para a Equidade na Educação Básica.**

Do nível 3 para o nível 4

No estágio mais avançado da rota de progressão, o exercício da função redistributiva na rede de ensino, em alinhamento com o art. 211, § 6º da Constituição Federal, ganha maior maturidade com o aperfeiçoamento da Matriz de Prioridades Orçamentárias, incluindo dimensões de vulnerabilidade e diversidade.

Além disso, uma gestão financeira da rede de ensino plenamente voltada à equidade tem como prática a criação de sistema de custos por escola que permita monitorar a execução orçamentária no nível local, com análise de dados agregados por território, nível socioeconômico e modalidades educacionais. Esse sistema permite o monitoramento da execução orçamentária a partir da comparação dos valores investidos por território, nível socioeconômico e modalidade de ensino – o que traz evidências sobre progressividade e possibilita identificar o espaço para novas ações redistributivas.

E, por fim, a execução orçamentária para a equidade também conta com a instrução dos processos de licitações e compras públicas observando as políticas de equidade, incluindo as estratégias de equidade racial, de educação ambiental e de educação em direitos humanos.

Como **fazer?**

- Aperfeiçoe a **Matriz de Prioridades Orçamentárias** (em termos de recursos dedicados e de ordem temporal de atendimento) incluindo diferentes elementos de vulnerabilidade das escolas, possibilitando uma análise conjunta de necessidades mais urgentes e critérios redistributivos:
  - Nível socioeconômico.
  - Localidade (incluindo difícil acesso).
  - Modalidades educacionais ofertadas.
  - Grau de risco climático-ambiental.
  - Incidência de violência escolar.

- Estabeleça um protocolo de revisão dos editais de licitação e compras públicas, a ser seguido pelo responsável técnico na Secretaria de Educação, visando garantir a coesão com as políticas nacionais de equidade. Para tanto, os materiais preparatórios do Marco Referencial de Equidade (**disponíveis no QR Code**) podem

Como **fazer?**

apoiar os técnicos educacionais na compreensão das especificidades de cada política de equidade. **Os Cadernos de Gestão das Modalidades Educacionais**, desenvolvidos pela Secadi/MEC, também trazem elementos cruciais sobre o que deve ser observado na implementação cotidiana das modalidades.

- Crie **Sistema de Custos por Escola** que permita monitorar a execução orçamentária no nível local, com análise de dados agregados por território, nível socioeconômico e modalidades educacionais. Compreenda, na videoaula ao lado, da formação *Financiamento e Gestão Financeira para a Equidade na Educação Básica*, **a importância desse sistema** e suas principais configurações. Além das informações georreferenciadas de obras, serviços educacionais, materiais, equipamentos adquiridos, que podem ser mais facilmente desagregados, é fundamental segmentar por unidade de ensino os custos de:
  - Folha de pagamentos.
  - Alimentação escolar.
  - Transporte escolar.

- A Secadi/MEC organizou o texto de apoio **"Como construir um sistema de custo por escola que demonstre as desigualdades internas à rede de ensino?"**, que apresenta o passo a passo para estruturar um sistema completo de custos por escola e orienta como realizar o monitoramento da execução orçamentária a partir do sistema de custos por escola. O texto também indica estratégias para ações redistributivas que podem ser conduzidas a partir das análises realizadas com os dados do sistema de custos.

De olho na **indução!**

Ações redistributivas nas redes de ensino são importantes estratégias para possibilitar que os municípios e estados estejam aptos a receber recursos da Complementação VAAR, no âmbito do Fundeb.

Em 2026, a **complementação da União distribuirá mais de R$ 7 bilhões, beneficiando 3.034 redes de ensino**. Para acessar os recursos do VAAR, é necessário cumprir anualmente as cinco condicionalidades de aprimoramento da gestão educacional definidas por Lei, sendo o valor recebido proporcional ao desempenho nos indicadores de atendimento (Censo Escolar) e de aprendizagem com equidade (Prova Brasil/Saeb).

O principal motivo para a não habilitação das demais 2.562 redes é o **descumprimento da condicionalidade III: redução das desigualdades de aprendizagem**, tanto na perspectiva socioeconômica quanto na perspectiva racial. Em 2026, 34% das redes de ensino não cumprem esta condicionalidade.

As medidas suscitadas neste Referencial de Implementação, em particular no processo de "Execução orçamentária redistributiva", são avanços que – se implementados pelas Prefeituras e pelos Governos Estaduais – darão maior apoio à trajetória de aprendizagem dos estudantes pretos, pardos, indígenas e de baixo nível socioeconômico. São medidas com intencionalidade para que as redes de ensino avancem na redistribuição de oportunidades educacionais e invistam nos estudantes mais vulneráveis, melhorando as condições das redes de se habilitar na condicionalidade III do VAAR.

Saiba mais sobre o que sua rede pode construir como política de equidade no documento **"Devolutivas de Equidade Racial".**

4. DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESCOLAS

Rubrica de maturidade de implementação

NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4
Não possui programa próprio de descentralização orçamentária para as escolas da rede de ensino, tampouco monitora o recebimento e a execução de recursos do PDDE Federal para suas escolas.	Possui **programa próprio de descentralização orçamentária para as escolas** da rede de ensino, com valor homogêneo por escola ou por porte da escola. Acompanha o recebimento de recursos federais pelo **PDDE Info**, comunicando as escolas sobre os processos de adesão e os prazos de resolução de pendências junto ao FNDE.	Implementa programa próprio de descentralização orçamentária para as escolas da rede de ensino, com **valor *per capita* diferenciado por vulnerabilidade ou tipo da escola**. Acompanha o recebimento de recursos federais pelo PDDE Info, comunicando as escolas sobre os processos de adesão e os prazos de resolução de pendências junto ao FNDE, **além de transmitir orientações sobre o melhor uso dos recursos descentralizados**. Executa os recursos recebidos do PDDE Básico em função de escolas sem UEx em **benefício específico destas escolas**.	Implementa programa próprio de descentralização orçamentária, com valor *per capita* diferenciado por vulnerabilidade ou tipo da escola, **e com recursos adicionais para ações em escolas abaixo do padrão de qualidade**. Incentiva a participação dos **grêmios e coletivos estudantis** na gestão dos recursos. Monitora o recebimento e a execução de recursos federais pelo PDDE Info, apoiando as escolas mais vulneráveis nos processos de adesão e resolução de pendências, com equipe técnica centralizada. Presta **assistência técnica – incluindo serviço de contabilidade – às escolas mais vulneráveis** para viabilizar a abertura de UEx, garantir a correta execução e prestação de contas dos recursos do PDDE Federal e do programa de descentralização próprio, além de promover **fóruns para discutir as melhores formas de utilizar os recursos** descentralizados visando à promoção da equidade.

Rota de progressão

Do nível 1 para o nível 2

O primeiro passo na evolução desse processo de gestão é organizar um programa próprio de descentralização orçamentária para as escolas da rede de ensino. Ainda que o programa federal de descentralização orçamentária para as escolas, o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), exista desde 1995, essa modalidade de investimento em educação é raramente executada pelas redes estaduais e municipais. Houve um aumento de programas municipais e estaduais do gênero durante a pandemia, mas tais políticas públicas estão geralmente concentradas em redes de maior porte ou com maior disponibilidade fiscal.

Além de criar um programa próprio, é fundamental estabelecer uma rotina de acompanhamento dos recursos federais destinados às escolas da rede por meio do PDDE – inclusive com acompanhamento das oportunidades de adesão às ações integradas do PDDE (PDDE Equidade e PDDE Qualidade).

Como **fazer?**

- Elabore um Projeto de Lei para ser submetido ao Legislativo do seu ente federativo, que institua um **programa próprio de descentralização orçamentária para as escolas da rede de ensino**. Diversas redes educacionais possuem programas de subvenção semelhantes, como o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), o Programa de Transferência de Recursos Financeiros (PTRF), entre outros.
  - Os modelos mais comuns têm valor igual por escola, valores fixos de acordo com o porte da escola ou mesmo uma definição de valores *per capita.*
  - É importante que o Projeto de Lei contemple a estimativa de impacto fiscal (bem como a sua fonte orçamentária), os critérios para os repasses, a temporalidade dos repasses e os procedimentos de prestação de contas.
- Após aprovado o Projeto de Lei, é fundamental uma regulamentação infralegal da Secretaria de Educação.

Como **fazer?**

- Organize uma equipe ou defina um responsável técnico para acompanhar o recebimento dos recursos federais do PDDE, por meio do sistema do **PDDE Info (abra o link do QR Code, selecione o ano mais recente e a sua rede de ensino)**. É fundamental estabelecer uma periodicidade para a checagem (quinzenal, mensal ou bimestral).

- Esteja atento aos processos de adesão às Ações Integradas do PDDE, **disponíveis nas páginas do PDDE Equidade e do PDDE Qualidade**, ao lado, além dos prazos para a regularização de pendências junto ao FNDE (geralmente até 31 de outubro). Informe as suas escolas, por meio de uma comunicação clara e estruturada, sobre tais calendários, garantindo que mais recursos federais sejam efetivamente destinados às UEx das escolas da sua rede.

Do nível 2 para o nível 3

A transição para o nível 3 considera o aprimoramento das ações de descentralização de recursos às escolas da rede de ensino, **com foco na redistribuição e em um melhor uso dos recursos**.

Por um lado, é fundamental incorporar elementos à fórmula de transferência que direcionem um maior volume de recursos às escolas e aos alunos que mais precisam de apoio infraestrutural ou pedagógico.

Por outro lado, a rede de ensino está apta a oferecer s**uporte às suas escolas para alcançar práticas mais eficazes** na utilização dos recursos descentralizados. Vale salientar que a Secretaria de Educação também tem a incumbência de gerir os recursos recebidos do PDDE Básico destinados às escolas sem UEx, devendo gerir esses recursos em benefício dessas instituições – geralmente mais vulneráveis.

Como **fazer?**

- Para aprimorar o programa próprio de descentralização orçamentária, é fundamental que o texto da Lei que o estabelece preveja um **valor *per capita* diferenciado de acordo com a vulnerabilidade socioeconômica** (pode ser o Inse da escola, disponibilizado pelo Inep/MEC) **ou o tipo da escola** (localização, modalidade educacional ou extensão da jornada escolar, a exemplo dos fatores de ponderação do Fundeb, **disponíveis ao lado**).

- Dissemine, junto às escolas da sua rede, as orientações – próprias ou advindas do MEC – sobre as **melhores práticas de uso dos recursos descentralizados**, tanto do ponto de vista de "o que comprar" quanto do processo de execução financeira (compra pública). A Secadi/MEC **disponibiliza guias de uso dos recursos de cada uma das linhas do PDDE Equidade**, que podem ser úteis mesmo para a execução de recursos de programa próprio e para recursos do PDDE Básico.

- Levante os recursos recebidos pela Secretaria de Educação via PDDE Básico em função de escolas sem UEx, e garanta que o montante recebido seja usado diretamente em benefício das necessidades destas escolas. Proporcionalmente, há proporcionalmente mais escolas de menor porte, indígenas e do campo com UEx constituída, e estas devem ser priorizadas no investimento dos recursos.

Do nível 3 para o nível 4

No estágio mais avançado da rota de progressão, a gestão da rede de ensino contempla processos mais estruturados de apoio às escolas mais vulneráveis, incorporando o uso de informações relevantes sobre a situação pedagógica e financeira das unidades escolares.

Com **serviços organizados de assistência técnica às escolas**, é possível facilitar a rotina dos gestores escolares que têm que lidar com contextos socioeconômicos mais desafiadores.

Além disso, nesse nível da rota de progressão, a gestão da rede de ensino organiza espaços de troca entre os gestores escolares para que possam, conjuntamente, aprimorar as suas práticas de gestão financeira dos recursos descentralizados.

Como **fazer?**

- Avance no desenvolvimento do programa próprio de descentralização orçamentária por meio de uma mudança na legislação específica, incluindo a previsão de **recursos adicionais direcionados especificamente a ações em escolas abaixo do padrão de qualidade definido pela rede** de ensino. A utilização desses recursos deve estar vinculada à solução dos problemas diagnosticados, conforme plano de ação definido.

  - Para além da mudança na legislação, é fundamental que a rede de ensino parametrize um plano de ação para apoiar as escolas na organização do planejamento financeiro. O Módulo 8 do curso *Financiamento e Gestão Financeira para a Equidade na Educação Básica* oferece um **texto de apoio** para refletir sobre como planejar o uso de recursos para a equidade e uma **planilha modelo** para construção de plano de ação.

  - Essa ação também pressupõe a definição de um padrão de qualidade da rede de ensino, o qual pode envolver parâmetros de resultados de fluxo e aprendizagem, condições de oferta de ensino e outros alinhados ao que dispõe o Plano decenal local e a própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, além de decisões emanadas da Comissão Intergestores Tripartite da Educação (Cite). Deve ser observada também a **Lei n º 15.360, de 25 de março de 2026**, que dispõe sobre condições mínimas das escolas públicas de educação básica.

Como **fazer?**

- Apoie as escolas mais vulneráveis da rede de ensino nos processos de abertura de UEx (própria ou consorciada), adesão a Ações Integradas do PDDE e de resolução de pendências junto ao FNDE, definindo uma equipe técnica centralizada como ponto focal, a qual deve realizar treinamento sobre como são os processos de adesão e de resolução de pendências. A Secadi/MEC, no âmbito do PDDE Equidade, disponibiliza um **Guia de Resolução de Pendências** e **guias específicos sobre navegação no sistema de adesão**.

- Acompanhe **o nível de execução dos recursos do PDDE** que estão na conta das escolas da rede de ensino – o que é importante para estimular o uso em escolas onde há muitos recursos parados em conta. Isto pode ser feito por meio do "**Relatório de Consulta de Saldo das Entidades**", no PDDE Info, buscando o mês mais recente e a sua rede de ensino – lembrando que as escolas têm contas do PDDE Básico, do PDDE Equidade e do PDDE Qualidade.

- Organize serviços de assistência técnica – incluindo serviço de contabilidade – com **prioridade de apoio às escolas mais vulneráveis**, tanto para a execução eficaz quanto para a prestação de contas adequada dos recursos do PDDE Federal e do programa de descentralização próprio. Essa ação pode se dar com equipe dedicada da Secretaria ou com apoio de consultoria; vale dialogar com o Centro Colaborador de Apoio ao Monitoramento e à Gestão de Programas Educacionais (Cecampe) da sua região para estruturar adequadamente o serviço de assistência técnica. **Veja ao lado as formas de contato com os Cecampes**.

Como **fazer?**

- Incentive – a partir de ofício circular e conversa direta – que os gestores escolares **incluam os grêmios e coletivos estudantis** (mesmo que clubes mirins) no processo de definição do uso dos recursos descentralizados nas escolas. Além de promover a cultura cidadã e democrática, isso contribui para que cada real investido tenha maior efeito na concretização de direitos educacionais, uma vez que haverá maior engajamento na rotina escolar e sentido de pertencimento por parte dos estudantes.

- Organize **fóruns reunindo os gestores escolares para troca de práticas de utilização dos recursos descentralizados para fins de promoção da equidade**. Esses encontros – presenciais ou *online* – podem ser periódicos (frequência semestral) e incluir, na pauta, a realização de palestra de especialista, momentos de "mão na massa" na elaboração de planos de uso com apoio de técnicos da rede de ensino e, sobretudo, espaço para que os gestores dialoguem sobre suas dificuldades, saídas encontradas e inovações implementadas na gestão dos recursos, bem como os resultados efetivos dos investimentos realizados. Em redes de ensino pequenas, é possível dialogar com municípios vizinhos para estabelecer fóruns intermunicipais de troca de práticas.

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO